

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 17/02
DE 01/07/2002**

ACTA N.º 17/2002

Data da reunião ordinária: 01/07/2002

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,20 horas

Intervalos: das 17,45 horas às 18,15 horas e das 20,25 horas às 20,40 horas

Términus da reunião: 23,20 horas

Resumo diário da Tesouraria: 31/05/2002 2.143.483,47 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Dr.^a Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr. Ramiro José Jerónimo Matos

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: Manuel António dos Santos Afonso

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e vinte minutos**, saudando o senhor Dr. Ramiro Matos, presente nesta reunião em substituição da senhora Vereadora Hélia Félix, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. ----

--- A seguir, e depois de submetida, pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do senhor Vereador Manuel Afonso à presente reunião. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”; tendo prestado as seguintes informações: -----

--- Um - Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Dia dezoito de Junho - Recebeu, em audiência, munícipes. -----

--- Três – Na Associação Movimento de Moradores da Portela de Santarém, participou num encontro de trabalho com elementos da mesma.-----

--- Quatro – Participou no debate entre os candidatos à Presidência do Instituto Politécnico de Santarém. -----

--- Cinco – Dia dezanove de Junho – No âmbito do Orçamento Participativo, deslocou-se ao Município de Palmela.-----

--- Seis – Manteve uma reunião de trabalho com o senhor Vereador Manuel Afonso e com o senhor Engenheiro Pedro Carvalho, Coordenador Municipal de Protecção Civil. --

--- Sete – Participou na inauguração da Escultura de Homenagem a Dom António Prior do Crato.-----

--- Oito – Dia vinte de Junho – Concedeu uma entrevista ao jornal “Correio da Manhã”.

--- Nove – Concedeu uma entrevista ao jornal “País Económico”.-----

- Dez – Recebeu, em audiência, munícipes. -----
- Onze – Manteve uma reunião com a Direcção do CAS - Centro de Apoio Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém. -----
- Doze – Reuniu-se com os Drs. Francisco Pereira e Luís Nazaré.-----
- Treze – Dia vinte e um de Junho – Visitou as instalações da Fábrica de Cerveja Cintra.-----
- Catorze – No Salão Nobre dos Paços do Concelho, presidiu à recepção da Selecção de Futebol de Horta. -----
- Quinze – Dia vinte e quatro – Presidiu à reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém. -----
- Dezasseis – Reuniu-se com o Executivo da Junta de Freguesia de Azoia de Cima. ----
- Dezassete – Manteve uma reunião de trabalho, com os senhores Vereadores, acerca do Campo Infante da Câmara.-----
- Dezoito – Dia vinte e cinco de Junho - Recebeu a Comissão de Defesa do Ambiente, de Albergaria.-----
- Dezanove – Visitou a freguesia de Tremês.-----
- Vinte – Dia vinte e seis de Junho – Visitou a freguesia de Vale de Figueira.-----
- Vinte e um – Reuniu-se com os senhores Vereadores. -----
- Vinte e dois – Esteve presente na apresentação, à Comissão do Orçamento Participativo, do Plano de Intervenção Estratégica. -----
- Vinte e três – Vinte e sete de Junho – Manteve uma reunião de trabalho com o Executivo da Junta de Freguesia da Ribeira de Santarém. -----
- Vinte e quatro – Participou num almoço de trabalho com o Dr. Oliveira das Neves.---
- Vinte e cinco – Manteve uma reunião de trabalho com os Drs. Francisco Pereira e Ricardo Braz, sobre a Quinta da Mafarra. -----
- Vinte e seis – Recebeu, em audiência, o Presidente da Junta de Freguesia de Pernes. -
- Vinte e sete – Recebeu elementos da direcção da Associação Columbófila do Distrito de Santarém. -----

- Vinte e oito – Dia vinte e oito de Junho – Reuniu-se com os auditores da empresa PriceWaterhouse.-----
- Vinte e nove – Dia vinte e nove de Junho – Assistiu à Serenata Tradicional de Santarém, no Largo do Seminário. -----
- Trinta – Dia um de Julho - Presidiu à reunião interna de coordenação da actividade autárquica.-----
- Trinta e um - Procedeu à assinatura do Protocolo com a Real Irmandade do Santíssimo Milagre.-----
- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de dezassete a vinte e oito de Junho e constantes dos Editais números cento e vinte e dois e cento e vinte e três/dois mil e dois. -----
- Dois – No dia dezoito de Junho esteve presente numa reunião sobre o eixo prioritário três. Manifestou o seu agrado pela aprovação dos projectos do Campo Azenha e do Clube Amiense. -----
- Três – No mesmo dia esteve presente numa reunião com o Agrupamento Vertical de Pernes, sobre o funcionamento daquele agrupamento no próximo ano lectivo.-----
- Quatro – No dia dezanove de Junho manteve uma reunião com a Comissão de Pais dos Alunos da Escola de Alfange, acompanhado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, no sentido de esclarecer as razões subjacentes ao encerramento da Escola. Referiu terem esclarecido as vantagens que esse encerramento traz para as crianças, assegurando a Câmara, como é óbvio, o transporte das crianças para a Escola do Pereiro, em Santarém. -----
- Cinco – No dia vinte de Junho, manteve uma reunião com a ASPA – Associação Scalabitana de Protecção aos Animais, a fim de tratar de assuntos relacionados com o canil municipal e projectar os próximos investimentos neste âmbito.-----
- Seis - No dia vinte e um de Junho, na Companhia do Dr. António Torres, da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, visitou os futuros espaços Internet que irão existir no Concelho, nomeadamente, nas freguesias de Amiais de Baixo, Vale de

Santarém, Alcanede e Pernes. Considerou importante a instalação destes espaços porque irão proporcionar às populações daqueles locais, o acesso às novas tecnologias de informação.-----

--- Sete – No dia vinte e oito de Junho visitou a freguesia da Póvoa da Isenta a fim de avaliar situações relativas à Escola do Primeiro Ciclo. -----

--- Referiu que irão ser feitos alguns investimentos a curto prazo. -----

--- Informou também, que está a ser elaborado um projecto de expansão da escola com um pavilhão polivalente. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um – Dia dezoito de Junho - Na Quinta das Freiras, em Tomar, participou na reunião da Rota do Vinho do Ribatejo. -----

--- Dois – Fez atendimento a munícipes, predominando assuntos de intervenção social. --

--- Três – Manteve uma reunião de programação com o Dr. Nelson Ferrão, Chefe de Divisão de Cultura e Turismo. -----

--- Quatro – Dia vinte de Junho – Continuou a reunião de programação com o Dr. Nelson Ferrão, Chefe de Divisão de Cultura e Turismo. -----

--- Cinco – Presidiu à reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho para divulgação das actividades culturais até trinta e um de Dezembro de dois mil e dois.

--- Seis – Dia vinte e um de Junho – Participou na sessão da Assembleia Municipal de Santarém. -----

--- Sete – Dia vinte e dois de Junho – Participou na recriação histórica “Um dia na história de Almoester”. -----

--- Oito – Dia vinte e seis de Junho – Participou no workshop realizado pelo Instituto Português de Droga e Toxicodependência para assinalar o Dia Mundial de Luta contra a Droga. -----

--- Nove – Participou na acção de Rua do Dia Mundial de Luta Contra a Droga no Centro Histórico. -----

--- Dez – Participou na reunião da Comissão Local de Acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido, realizada na Quinta do Boial, em Santarém. -----

- Manifestou a sua satisfação por Santarém ser apontada como modelo de sucesso no rendimento mínimo a nível nacional.-----
- Através desta Comissão Local conseguiu-se fazer a identificação das famílias com carências no Concelho de Santarém. -----
- Informou haver muitas entidades envolvidas nesta Comissão, possuindo técnicos com formação na área de acção social, o que permitiu fazer uma identificação real das famílias e dos casos necessitados, bem como fazer o acompanhamento desses casos com rigor no que respeita à emissão desse incentivo. -----
- Onze – Dia vinte e sete de Junho – Participou no almoço convívio e arraial de São Pedro, do Lar de São Domingos. -----
- Doze – Dia vinte e oito de Junho – Reuniu-se com o senhor Arnaldo Vasques. -----
- Treze – Manteve uma reunião com os senhores Arquitecto Guedes de Amorim, Dr. Luís Nazaré e Dr. Nuno Domingos.-----
- Catorze – Reuniu-se com a Primeira Secretária da Embaixada do Brasil.-----
- Quinze – Participou nos Arraiais da APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, Santa Casa da Misericórdia de Santarém e Viva Santarém, no Largo do Padre Chiquito.-----
- Dezasseis – Dia vinte e nove de Junho – No CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, participou na cerimónia Personalidades dois mil e um – Homenagem ao Dr. Martinho da Silva, organizada pela Junta de Freguesia de São Nicolau.-----
- Dezassete – Participou nos Festivais de Folclore da Póvoa da Isenta e do Bairro (Fontainhas – Graíño) e na Serenata realizada no Largo do Seminário.-----
- Dezoito – Dia trinta de Junho – Participou na Audição de Final de Ano, da Escola de Música de Santarém, realizada no Mosteiro de Santa Maria de Almoester. -----
- Dezanove – Agradeceu ao Quiosque Modelo a oferta da colecção de postais com fotografias. -----
- Vinte – Deu conhecimento da programação cultural para o Concelho, que a

Autarquia delineou para o ano de dois mil e dois.-----

--- Referiu que no início da próxima semana dará a conhecer com pormenor esta programação, em conferência de imprensa, a realizar no Convento de São Francisco. ----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Recordou a informação prestada na reunião de vinte de Maio a propósito da construção das passagens superiores desniveladas e colocou questões sobre a situação dos processos, uma vez que já passaram cerca de dois meses e aqueles investimentos são fundamentais para o Concelho. -----

--- Dois – Aludiu ao estudo nacional sobre a toxicodependência, publicado há cerca de uma semana, onde vêm referidos como mais preocupantes os distritos de Santarém e de Vila Real. Solicitou que lhe seja disponibilizado esse estudo para um melhor esclarecimento. -----

--- Três – Questionou sobre o ponto da situação das propostas aprovadas pela Câmara, relacionadas com o trânsito e o Gabinete de Apoio às Freguesias. -----

--- Quatro – Chamou a atenção para a necessidade de intervenções urgentes na Ribeira de Santarém, nomeadamente na estrada que liga a Ribeira de Santarém a Alfange, no muro do cemitério e no muro de uma residência particular junto ao pilar da ponte Dom Luís. -----

--- Cinco – Solicitou informações relativamente à Casa da Portagem, perguntando se é possível estabelecer um plano de intervenção. -----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um – Assistiu ao concerto da Escola de Música de Santarém, realizado no Mosteiro de Santa Maria de Almoester, no dia trinta de Junho.

--- Dois – Disse ter sido informado que os passeios para idosos haviam sido cerceados. Pediu esclarecimentos sobre o assunto. -----

--- Três – Referiu que, no início do mandato havia sugerido que fosse atribuído um nome a uma Praceta junto ao hospital. Disse ter tido conhecimento que a Junta, em Junho de dois mil havia proposto o nome de Laurentino Veríssimo. Solicitou esclarecimento. -----

--- Quatro – Chamou a atenção para a necessidade de uma maior higiene no período do

Verão. A este propósito referiu que a Avenida dos Combatentes não tem sido convenientemente limpa.-----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Realçou a presença nesta reunião do Dr. Ramiro Matos, sublinhando a postura inovadora que é a das forças políticas se manterem em rotatividade, o que revela a forma dinâmica como o PSD - Partido Social Democrata se apresentou nestas eleições. -----

--- Dois – Referiu que na Assembleia Municipal foi referido um plano estratégico de que não teve conhecimento, o que lamentou. -----

--- Três – Manifestou a sua concordância com as preocupações referidas pela senhora Vereadora Luísa Mesquita a propósito das passagens desniveladas. Em sua opinião a situação de abandono da Ribeira de Santarém tem muito a ver com a linha de caminho de ferro.-----

--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – Um – Subscreeveu as preocupações da senhora Vereadora Luísa Mesquita a propósito das passagens desniveladas, bem como da estrada da Ribeira para Alfange. -----

--- Dois – Chamou a atenção para o estado de degradação de um prédio em frente à esplanada do Café Central, na Rua Guilherme de Azevedo, que representa perigo para as pessoas que circulam na Via pública. -----

--- Três – Aludiu a um processo da Bonduelle que foi reprovado porque a construção não respeitava a distância à estrada. Entretanto, naquele local, verificou que está uma construção nova a cinco metros da estrada. -----

--- Solicitou esclarecimentos. -----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas pelo senhor Presidente e disse esperar que os munícipes não se sintam defraudadas com a sua participação nas reuniões.-----

--- Chamou a atenção para a empreitada da Estrada Municipal quinhentos e sessenta e sete que liga a Póvoa de Casével ao limite do Concelho. Referiu que determinados acessos a serventias estão a ser construídos e, por outro lado, estão a ser destruídas

algumas serventias que deviam ser repostas. Considerou urgente a intervenção da Câmara para corrigir estas situações.-----

--- Na sequência das intervenções havidas o **senhor Presidente** informou que brevemente serão presentes em reunião de Câmara a abertura de concursos relativos às passagens superiores desniveladas.-----

--- Solicitou, todavia, ao senhor Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano prestasse os necessários esclarecimentos sobre os processos.-----

--- Relativamente às propostas relativas ao trânsito e ao Gabinete de Apoio às Freguesias, referiu que as mesmas foram remetidas aos serviços para a respectiva implementação.-----

--- Os Planos de Pormenor da Ribeira de Santarém e Alfange estão a ser ultimados para lançamento do concurso.-----

--- Quanto à Casa da Portagem, referiu que os projectistas tentaram encontrar uma alternativa por forma a manter a Casa da Portagem. Neste momento o projecto aguarda a aprovação por parte do Instituto Nacional de Habitação.-----

--- Relativamente à proposta de denominação da Praceta junto ao Hospital Distrital referiu que irá contactar a Junta e os Serviços para clarificação do assunto.-----

--- Sublinhou o esforço que tem sido feito a nível da limpeza, face aos meios humanos e materiais de que se dispõe, que são diminutos perante as necessidades existentes.-----

--- A propósito da intervenção do senhor Vereador José Andrade, referiu ter sido distribuído um exemplar do Programa de Intervenção Estratégico, a cada força política, tendo o assunto sido agendado para conhecimento da Câmara em reunião anterior.-----

--- Relativamente ao problema levantado pelo senhor Vereador Soares Cruz, sobre o processo de obras, solicitou aos serviços que o mesmo seja presente em reunião para clarificação do assunto.-----

--- A propósito do problema levantado pelo senhor Vereador Ramiro Matos, a seu pedido, o Director do Departamento de Obras Municipais prestou alguns esclarecimentos, devendo, entretanto deslocar-se ao local para verificação.-----

--- Interveio ainda o senhor **Vereador Joaquim Neto** que prestou esclarecimentos sobre o processo de Bonduelle.-----

--- Interveio também a senhora **Vereadora Idália Moniz** que se manifestou preocupada relativamente às conclusões no âmbito da toxicodependência. Disse estar a aguardar a recepção do referido estudo.-----

--- Relativamente aos passeios dos idosos disse haver legislação a respeitar. Disse ter informado os senhores Presidentes da legislação em vigor relativamente aos horários dos motoristas.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- De **BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**, com sede na Rua Augusta, números sessenta e dois/setenta e quatro, Município de Lisboa, solicitando aprovação final do projecto para remodelação das suas instalações sitas na Praça Sá da Bandeira, números vinte e dois/ vinte e quatro, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. (**Zona Especial de Protecção da Igreja do Seminário**).-----

--- Dado que foram emitidos pareceres favoráveis do Instituto Português do Património Architectónico, Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou o seguinte:-----

--- *“De acordo com o parecer do Chefe de Divisão de vinte e dois de Outubro do ano findo, e uma vez que as entidades consultadas deram pareceres favoráveis proponho aprovação do projecto de arquitectura.”*-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a aprovação final do projecto, emitindo-se, posteriormente, o respectivo alvará de licença de construção.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz e Soares Cruz.-----

--- De **RESPÚBLICA – CAFETARIA, LIVRARIA E FONOTECA, LIMITADA**, com sede na Rua da Torre, números trinta e um e trinta e três, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconversão de uma edificação antiga, sita na Travessa da Lameira, número três, freguesia de Marvila, nesta Cidade, destinada a espaço cultural e de convívio (café, livraria, discoteca e exposições de artes e artesanato. (**Zona Especial de Protecção da Igreja de Marvila**)).-----

--- Pela **Divisão dos Núcleos Históricos**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- *“O requerente apresenta agora as peças desenhadas rectificadas de acordo com o indicado no ofício camarário número quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e um de dezassete de Agosto do ano findo, considerando-se que as alterações apresentadas reúnem condições para o seu deferimento, tendo ainda em conta que nas mesmas foi dado cumprimento ao parecer da Delegação de Saúde de Santarém com a substituição da zona de restauração por cafeteria com venda de bebidas. -----*

--- *Tendo em conta que as instalações sanitárias foram projectadas em local diferente do inicialmente aprovado, deverão ser formalizadas estas alterações com a devida rectificação dos projectos de águas e esgotos respectivos. -----*

--- *Mais se informa que em obra deverão ser contempladas as condicionantes indicadas pelo Serviços Nacional de Bombeiros no seguimento do projecto de Segurança Contra Incêndios apresentado pelo requerente para o local.-----*

--- *Após o cumprimento do explicitado anteriormente e respectiva verificação em obra, julga-se que estão reunidas as condições para o requerente poder solicitar a respectiva vistoria por conclusão de obras, com vista à obtenção da Licença de Utilização para o espaço em questão.” -----*

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, em face da informação atrás transcrita, devendo ser apresentados os projectos de especialidades, no prazo de cento e oitenta dias. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz e Soares Cruz.-----

--- De **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM**, com sede no Largo Cândido dos Reis, número três, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando aprovação do projecto de arquitectura, para ampliação de um edifício, destinado a Creche/ Jardim de Infância, sito no Largo Cândido dos Reis/ Rua Lopo Sousa Coutinho, freguesia da sua sede. (**Zona Especial de Protecção da Igreja de Jesus Cristo – Hospital**)-----

--- A **Divisão dos Núcleos Históricos**, informou o seguinte:-----

--- *“Apresenta o requerente um projecto de arquitectura de alterações para um edifício a construir com o uso de equipamento de Creche/Jardim de Infância. Este novo equipamento destina-se a ampliar esta actividade a uma unidade já existente no local, ficando assim estes dois edifícios interligados de acordo com as bases programáticas indicadas na Memória Descritiva e peças desenhadas que instruem a pretensão. -----*

--- *Da análise dos elementos entregues verifica-se que este novo bloco a edificar ficará localizado a tardoz da unidade já construída, ficando no entanto ligada à mesma e com um novo acesso público a partir da Rua Lopo Sousa Coutinho que confina a Poente com o muro limite do lote e das instalações propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Santarém.-----*

--- *Em consonância com os pressupostos descritos pelo projectista na Memória Descritiva, considera-se que o futuro acesso previsto a partir da artéria atrás descrita, poderá dinamizar aquela zona da cidade, bem como descongestionar o tráfego pedonal e automóvel que actualmente se regista na actual entrada para o actual equipamento de apoio social que se encontra em funcionamento no interior do lote em questão. -----*

--- *Ao nível da implantação do novo edifício proposto considera-se que a necessidade de proximidade da unidade já em funcionamento como da diferença de cota de soleira do interior do lote e a cota da Rua Lopo Sousa Coutinho, justificam o programa base*

proposto sem pôr em risco as volumetrias já existentes no interior do lote, bem como dos edifícios e envolventes construídas no Bairro residencial existente. -----

--- Ao ser prevista esta situação em projecto verifica-se que um dos dois pisos propostos funcionará em cave, sem prejuízo do piso superior que ficará em termos de cêrcea como um piso térreo, não pondo em causa a sua interligação como edifício existente, bem como da sua imagem e perspectiva de enquadramento visionada a partir do exterior das actuais instalações. -----

--- A intervenção proposta deverá ser garantida em termos de segurança e estabilidade da construção, tendo como base a correcta consolidação das terras envolventes ao novo piso em cave, tal como todo o restante muro envolvente confinante com a Rua Lopo de Sousa Coutinho, que deverá ficar salvaguardado em termos de estabilidade durante e após as obras de construção. Esta situação deverá ser ponderada e explicitada no respectivo projecto de estabilidade a apresentar. -----

--- Deverá ainda ser acautelado em obra o correcto escoamento das águas pluviais, face à intervenção prevista de modo a permitir o seu bom encaminhamento para o colector público respectivo sem pôr em causa o muro acima citado, bem como as condições de salubridade e habitabilidade do piso em cave. -----

--- Tendo em conta que ao nível dos materiais de acabamento, a sua discriminação no Projecto apresentado deveria ser mais completa abrangendo toda a compartimentação incluindo as zonas de serviço e/ou as instalações sanitárias, considera-se que o previsto deverá estar de acordo com o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e em especial com a legislação aplicável para este tipo de equipamento. -----

--- De acordo com o indicado no parágrafo anterior e o uso pretendido para o edifício em epígrafe com a sua especificidade, deverá o presente projecto de arquitectura ser sujeito a consulta do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, Delegação de Saúde de Santarém e Bombeiros Municipais. -----

--- Face ao exposto julga-se que o presente projecto de arquitectura apresentado poderá ser deferido, após a obtenção dos pareceres favoráveis das entidades atrás referidas.”-----

--- Dado que foram emitidos pareceres favoráveis pelas entidades acima referidas, com algumas condições a observar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, em face da informação atrás transcrita, devendo ser apresentados os projectos de especialidades, no prazo de cento e oitenta dias.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz e Soares Cruz.-----

--- De **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM**, com sede no Largo Cândido dos Reis, número três, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando aprovação do projecto de arquitectura, para reabilitação de um edifício existente destinado a Sala de Jardim de Infância, sito no Largo Cândido dos Reis/Rua Lopo Sousa Coutinho, na freguesia da sua sede. (**Zona Especial de Protecção da Igreja de Jesus Cristo – Hospital**)-----

--- A **Divisão dos Núcleos Históricos**, prestou a seguinte informação:-----

--- “*Pretende o requerente o licenciamento de uma Sala de Jardim de Infância para a qual apresenta o respectivo projecto de arquitectura de alterações. Esta alteração incide sobre uma construção já existente que funciona como Edifício dos “Sem Abrigo”, situado no interior do lote na extrema lateral que confina a poente com a Rua Lopo de Sousa Coutinho.*-----

--- *Da análise dos elementos entregues verifica-se que a intervenção pretendida tem maior expressão ao nível do interior do edifício existente, sendo que as alterações exteriores são apenas pontuais e de reabilitação de fachadas e cobertura mantendo as características globais existentes.*-----

--- *Verifica-se assim que não são alterados os índices e as características arquitectónicas preexistentes, nomeadamente: cércea, área de implantação e área de construção.*-----

--- Tendo em conta que ao nível dos materiais de acabamento, a sua discriminação em Memória Descritiva deveria ser mais completa e específica, considera-se que o proposto deverá estar de acordo com o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e em especial com a legislação aplicável a este tipo de equipamento.-----

--- De acordo com o parágrafo anterior e o uso pretendido para o edifício em epígrafe com a sua especificidade, deverá o presente projecto de arquitectura ser sujeito a consulta do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, Delegação de Saúde de Santarém e Bombeiros Municipais.-----

--- Face ao exposto julga-se que o projecto de arquitectura apresentado poderá ser deferido, após obtenção dos pareceres favoráveis das entidades atrás referidas.”-----

--- Dado que foram emitidos pareceres favoráveis pelas entidades acima referidas, com algumas condições a observar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, em face da informação atrás transcrita, devendo ser apresentados os projectos de especialidades, no prazo de cento e oitenta dias.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz e Soares Cruz.-----

--- De **SÃO LÁZARO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA**, com sede na Avenida Dom João II, um ponto dezasseis ponto zero cinco L – décimo terceiro Piso, Município de Lisboa, solicitando aprovação final do projecto para construção de um edifício destinado a comércio e serviços, no Gaveto entre o Largo Cândido dos Reis e Rua Pedro de Santarém, freguesia de Marvila, nesta Cidade. (**Zona Especial de Protecção da Igreja de Jesus Cristo – Hospital**)-----

--- Tendo sido aprovado o projecto de arquitectura em reunião de vinte de Maio último, com os pareceres favoráveis do Instituto Português do Património Arquitectónico e Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, e dado que foram entregues os projectos de especialidades, e obtido parecer favorável pelos Serviços Municipalizados de Santarém, estão reunidas as condições para aprovação final do projecto em causa.-----

--- Em face do acima exposto a Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra da Coligação Democrática Unitária, deferir a aprovação final do projecto, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de construção. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- De **SÃO LÁZARO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA**, com sede na Avenida Dom João II, um ponto dezasseis ponto zero cinco L – décimo terceiro Piso, Município de Lisboa, solicitando alterações ao projecto de arquitectura, referente à construção de um edifício de habitação, comércio e serviços, no Largo Cândido dos Reis e Rua Pedro de Santarém, freguesia de Marvila, nesta Cidade. (**Zona Especial de Protecção da Igreja de Jesus Cristo – Hospital**)-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido o seguinte parecer: -----

--- *“Os elementos em apreço dizem respeito a um conjunto de alterações a operar na concretização de projecto aprovado em trinta e um de Outubro de dois mil e um, que no essencial se circunscrevem à reconfiguração e ampliação da zona do supermercado e reorganização do espaço de estacionamento (incremento de dezoito lugares de estacionamento).-----*

--- *Conforme referido nos elementos em apreço, a solução foi discutida com o senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, resultando uma proposta conciliadora, próxima dos interesses do promotor, mantendo-se a conformidade da obra com a filosofia de intervenção preconizada pelo Plano Municipal de Ordenamento do Território em vigor para o Concelho de Santarém, pelo que proponho a aprovação do projecto de arquitectura.-----*

--- *Deverá o promotor ter em atenção o disposto no artigo quarto (alínea a) do Decreto-Lei número duzentos e dezoito/noventa e sete, de vinte de Agosto, garantindo a necessária autorização de instalação de unidade comercial de dimensão relevante. -----*

--- *Mantêm-se válidas as preocupações constantes na minha informação de vinte e quatro de Setembro do ano findo (constante do processo), referentes à proximidade da*

rampa de acesso ao primeiro andar do shopping (Rua Vasco da Gama) em relação às janelas dos edifícios próximos.” -----

--- Também o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, emitiu um parecer do seguinte teor: -----

--- *“De acordo com o parecer do Chefe de Divisão e uma vez que se trata da ampliação da área do supermercado, totalizando uma área inferior a dois mil metros quadrados, entendo que poderá aprovar-se o projecto de arquitectura das alterações.” -----*

--- Deliberado, por maioria, com dois votos contra da Coligação Democrática Unitária, aprovar o presente projecto de alterações à arquitectura. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** apresentou a seguinte **Declaração de Voto** em nome da **CDU - Coligação Democrática Unitária**: -----

--- *“A CDU - Coligação Democrática Unitária mais uma vez votou contra este empreendimento – construção de shopping na cidade de Santarém – por se avolumarem e adensarem as preocupações e a ausência de algumas informações e ainda as alterações agora propostas. Nesse sentido, e até por aquilo que aqui foi dito durante a discussão deste tema, no sentido de podermos fazer alterações mesmo depois do início da construção, nós propomos ao Executivo que possa ser discutido o conteúdo da informação do Arquitecto Paulo Cabaço no que se prende com a construção da rampa de acesso para, tal como o Executivo acabou de viabilizar, um aumento de cinquenta por cento de uma área comercial, questionando toda a volumetria do edifício, questionando as suas implicações naquilo que é o comércio tradicional da cidade e questionando inclusivamente a própria segurança dos prédios vizinhos e considerando inclusivamente sustentada esta alteração por aquilo que pretende ser a existência de um público virtual, que possamos também nesta linha, discutir a informação do Arquitecto Paulo Cabaço, para ver perante as preocupações aí enunciadas, se o Executivo continuará a estar disponível para proceder a alterações que passam de algum modo melhorar e banir as preocupações que na altura foram enunciadas nessa mesma informação.” -----*

- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----
- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS** -----
- De **JOSÉ LUÍS BAPTISTA DOS SANTOS**, residente na Travessa do Montalvo, número dez A, primeiro andar, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para adaptação de um armazém existente para armazém de frio, na Rua da Liberdade, no lugar de Perofilho, freguesia de Várzea, deste Município. -----
- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----
- “*Pretende-se informação sobre a viabilidade de instalação de armazém de produtos congelados (armazém de frio), em construção existente (antigo lagar de azeite), localizada em Perofilho, num terreno localizado fora do perímetro urbano, em espaço classificado como agroflorestal, fora da Reserva Ecológica Nacional, e parcialmente inserido em território de Reserva Agrícola Nacional (considerando-se no entanto que o local ocupado pela construção existente se localiza fora da área da Reserva Agrícola Nacional).* -----
- **ENTIDADES CONSULTADAS**-----
- *Foi emitido parecer favorável pela Delegação de Saúde;*-----
- *Foi emitido parecer favorável pela Junta de Freguesia;*-----
- *Face ao exposto, informa-se que tratando-se de ocupação de construção existente, e uma vez que para o fim pretendido (armazém) não se verifica existir incompatibilidade com a classe de espaço agroflorestal, julga-se poder considerar-se **viável a ocupação pretendida.***-----
- *Chama-se porém a atenção, que a viabilidade de ocupação refere-se exclusivamente à função de **armazenamento**, não podendo vir a autorizar-se alteração para actividades de natureza comercial (incompatibilidade de usos);*-----
- *Deverá ser dimensionada instalação sanitária de apoio, e **previsto estacionamento e acessos para cargas e descargas no interior do lote** (artigo setenta e cinco do Regulamento do Plano Director Municipal);*-----

--- Informa-se ainda que o projecto a apresentar a licenciamento encontra-se sujeito ao parecer da Delegação de Saúde (armazenamento de produtos alimentares, Anexo I da Portaria número trinta e três/dois mil, de vinte e oito de Janeiro), e ao regime de instalação de estabelecimentos de comércio ou armazenagem de produtos alimentares publicado no **Decreto-Lei número trezentos e setenta/noventa e nove, de dezoito de Setembro.**” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, de acordo com as condições técnicas. -----

--- De **ZÉLITO CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Urbanização Encosta do Sol, lote sete, Loja dois, Sobral de Monte Agraço, solicitando informação prévia para construção de um armazém, na Zona Industrial de Santarém, freguesia de Várzea, deste Município.-----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “É solicitada informação sobre a viabilidade de construção de um armazém num lote com área de vinte e dois mil metros quadrados, situado na Zona Industrial de Santarém (lote ex. SADIA).-----

--- O Regulamento da Zona Industrial, prevê uma ocupação máxima de sessenta por cento (trinta por cento para construção inicial, e trinta por cento para reserva de ampliação), reservando os restantes quarenta por cento para espaços livres (acessos, estacionamento, zonas verdes), conforme número um do regulamento.-----

--- De acordo com o número três ponto dois do mesmo regulamento (Ocupação do Solo, Composição Funcional), verifica-se que se encontra prevista a instalação de edifícios industriais e **ou armazéns**. -----

--- Considerando a área do lote em análise (vinte e dois mil metros quadrados), verifica-se que a área máxima permitida para a construção seria treze mil e duzentos metros quadrados (somatório da área de construção inicial e da reserva para ampliação).-----

--- Na proposta apresentada o requerente propõe a construção de doze mil quinhentos e quarenta metros quadrados (aproximadamente cinquenta e sete por cento da área do lote), esgotando praticamente a capacidade construtiva permitida. -----

--- Face ao acima exposto, e uma vez que se verifica assegurado enquadramento no Regulamento da Zona Industrial, informa-se que considera-se a pretensão viável, devendo o projecto a apresentar na fase de licenciamento cumprir e justificar as restantes disposições aplicáveis constantes no Regulamento da Zona Industrial, nomeadamente no que se refere às características da construção, bem como o tratamento das zonas verdes no interior do lote. -----

--- Importa ainda chamar a atenção (uma vez que não é dada qualquer indicação do tipo de produtos que se pretendem armazenar), para a obrigatoriedade de justificação e cumprimento de legislação específica aplicável em função da natureza e tipo de produtos que se pretendam armazenar, nomeadamente o disposto no Decreto-Lei número trezentos e setenta/noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

--- Na fase de licenciamento, o projecto será sujeito ao parecer da Delegação de Saúde e dos Bombeiros Municipais. -----

--- Deverá garantir-se, na proporção legalmente estabelecida, um conjunto de instalações sanitárias com apoio de zona de duche. -----

--- Deverá garantir-se o municiamento da infra-estrutura eléctrica necessária. -----

--- Deverá informa-se o requerente de que se entende a pretensão como a preparação de um pedido de licenciamento de **um pavilhão tipo industrial**, para o qual será emitida uma licença de construção (não se encontra equacionada a possível execução faseada) e um alvará de licença de utilização. -----

--- Por último, considera-se que deverá garantir-se um conjunto de lugares de estacionamento, no interior do lote, na proporção estabelecida no artigo setenta e cinco do Regulamento do Plano Director Municipal em vigor para o Concelho de Santarém.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, sem que esteja solucionada a questão da propriedade do direito de superfície do lote em causa.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO**-----

--- De **CÉLIA MARIA PEDRO RIOS VASQUES E OUTRO**, residente no lugar de Alfange, lote F, número três, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para realização de uma operação de loteamento numa propriedade sita no lugar de Vale de Galinhas, freguesia da sua residência.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- *“É solicitada informação de viabilidade de realização de operação de loteamento em parcela de terreno localizada dentro do limite do perímetro urbano da cidade, em espaço integrado na categoria de espaço verde de enquadramento.*-----

--- *Face ao exposto, e de acordo com o disposto nos artigos cinquenta e três do Regulamento do Plano Director Municipal e quarenta e um do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, **considera-se que a pretensão não é passível de viabilização.***-----

--- *Importa referir que o requerente solicita informação na qualidade de promitente comprador, devendo assim notificar-se o proprietário nos termos e de acordo com o disposto no número quatro do artigo catorze do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho.”*-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão não é viável em face da informação atrás transcrita.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **C) LOTEAMENTOS** -----

--- De **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, com sede no Largo do Município, freguesia de São Salvador, deste Município, apresentando os projectos das obras de urbanização, referentes ao loteamento de uma propriedade sita na Quinta do Mocho, Zona Industrial de Santarém, freguesia de Várzea, deste Município. -----

--- Pela Portugal Telecom, EDP – Distribuição Energia, S.A., Serviços Municipalizados de Santarém Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida e Departamento de Obras Municipais, foram emitidos pareceres favoráveis, com algumas condicionantes. Assim a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os respectivos projectos das obras de urbanização, emitindo-se o respectivo alvará, sendo o custo de execução das mesmas no valor de noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e oito mil euros e setenta cêntimos. -

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- De **CARLOS MANUEL DA COSTA GABRIEL**, residente na Rua do Sobreiro, lote cinco, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando alteração ao alvará de loteamento número dez/oitenta e oito, em nome de **Júlio da Piedade Figueiras**, referente a uma propriedade sita na Vila e freguesia da sua residência.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- *“É requerida alteração ao loteamento que constitui o presente processo, localizado no Alto de Vale, na Freguesia do Vale de Santarém (Alvará número dez/oitenta e oito).*

--- *A alteração requerida, refere-se à intenção de construção de mais um piso sobre o rés-do-chão da construção existente no lote número cinco.*-----

--- **ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR** -----

--- *Considerando que o local em causa se integra na área da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão da Freguesia do Vale de Santarém (UP um), informa-se: -----*

--- **Um** - De acordo com o disposto no artigo noventa e quatro do Regulamento do Plano Director Municipal (regime transitório), verifica-se que (...) até à aprovação dos planos municipais de ordenamento do território previstos no artigo oitenta e quatro para estas áreas (Ups), aplicam-se os parâmetros definidos para os espaços agro-florestais (...);-----

--- **Dois** - Do acima expresso e numa primeira leitura, a informação a prestar para a proposta de alteração em análise, não poderia conduzir à viabilidade pretendida, face à inexistência de enquadramento legal para avaliação da alteração de índices proposta (operações de loteamento não compatíveis com a classe de espaços agro-florestais);---

--- **Três** - Porém, uma vez que se trata de um loteamento existente desde mil novecentos e noventa e oito (alvará número dez/oitenta e oito), e tendo em consideração os índices definidos para as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão constantes no artigo oitenta e cinco, **regista-se nesta informação a aferição da proposta em função desses índices, e remete-se à consideração superior a validação deste entendimento**;-----

--- **Quatro** - Importa ainda chamar a atenção para a rectificação da área do lote número dez, de dois mil oitocentos e trinta e seis vírgula cinco metros quadrados para dois mil setecentos e sessenta e sete vírgula cinco metros quadrados realizada em Julho de mil novecentos e noventa, situação que não se encontra correctamente identificada nos elementos agora apresentados; -----

--- **ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA NO ARTIGO OITENTA E CINCO** -----

----Valores da proposta	Índices para a UP um (número dois, artigo oitenta e cinco)
CAS = zero vírgula dezanove	CAS < zero vírgula quinze
COS = zero vírgula vinte e dois;	COS < zero vírgula vinte
CIS = zero vírgula trinta e um	CIS < zero vírgula vinte cinco

--- Da análise acima realizada, verifica-se que **não poderá vir a propor-se a aprovação da proposta de alteração apresentada**, uma vez que os valores existentes já excedem os índices definidos para estas áreas. -----

--- *Considerando que a pretensão não é passível de aprovação, não se verifica necessário dar continuidade ao procedimento previsto no artigo vinte sete do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho (discussão pública)."* -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão em face da informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- De **CARLOS MANUEL DA COSTA FREITAS**, residente na Avenida Bombeiros Voluntários de Algés, número quarenta e dois – nono andar F, Município de Algés, solicitando recepção provisória das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número um/noventa e sete, sita no lugar de Aldeia da Ribeira, freguesia de Alcanede, deste Município. -----

--- Após vistoria ao local, para efeitos de recepção provisória das infra-estruturas, a Comissão concluiu o seguinte:-----

--- **“UM** – *Deverá o técnico proceder à alteração do projecto relativamente ao revestimento dos passeios aplicado (lajeta de betão);*-----

--- **DOIS** – *Deverá ser completo o órgão de tratamento de acordo com o projecto, concretamente através de construção das trincheiras de infiltração*-----

--- **TRÊS** – *Quanto aos trabalhos de arranjos exteriores verifica-se que não foi efectuada qualquer intervenção junto à linha de água, e quanto à plantação de árvores em caldeira, nem todas as caldeiras se encontram executadas e as plantações efectuadas não correspondem às espécies definidas no projecto, não podendo ser aceites em substituição das previstas, dado serem espécies a evitar em meio urbano devido a reacções alérgicas que têm desencadeado;*-----

--- **QUATRO** – *Deverá ser colocada, pelo menos, uma boca de rega na zona verde junto à linha de água, que por lapso não se encontrava prevista no projecto;*-----

--- **CINCO** – A Comissão considerou que poderá ser efectuada a recepção provisória das infra-estruturas à excepção dos arranjos exteriores e do órgão de tratamento de esgotos, devendo antes da recepção definitiva ser obtida a licença de descarga na linha de água e a alteração referida em UM;-----

--- **SEIS** – Caso superiormente seja entendido proceder à recepção provisória condicionada ou parcial das infra-estruturas do loteamento, propõe-se um prazo de seis meses para realização das respeitantes aos arranjos exteriores, procedendo-se a nova vistoria findo este prazo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não recepcionar as infra-estruturas, concedendo o prazo de três meses, para cumprimento das condições referidas nos pontos atrás transcritos, e solicitar nova vistoria para recepção das obras de urbanização. -----

--- De **JOAQUIM AMÉRICO DA FONSECA CARVALHO**, residente na Rua do Comércio, Parceiros de São João, Município de Torres Novas, solicitando isenção do pagamento das taxas de urbanização e emissão do alvará de loteamento, referente a uma propriedade sita no lugar de Mergulhão, Vale de Estacas, freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Após uma troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para obtenção de parecer jurídico, com os respectivos valores. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- De **VIRGÍNIA BATISTA FRAGOSO E OUTROS**, residentes na Rua Casais da Alagoa, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização, referente ao loteamento de uma propriedade sita no lugar da sua residência. -----

--- Pela Portugal Telecom, EDP – Distribuição Energia, S.A., Serviços Municipalizados de Santarém Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida e Departamento de Obras Municipais, foram emitidos pareceres favoráveis, com algumas condicionantes. -----

--- Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os respectivos projectos das obras de urbanização, devendo o requerente, nos termos dos artigos vinte e três e trinta do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, requerer a emissão do respectivo alvará de loteamento, no prazo de um ano, e prestar uma caução, para garantia da execução das obras de urbanização, no valor de quatrocentos e sete mil quinhentos e vinte e nove euros e quarenta e nove cêntimos (oitenta e um milhões e setecentos e dois mil trezentos e vinte sete escudos). -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- **D) TEMAS PARA CONHECIMENTO** -----

--- Informações técnicas do **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, referentes ao processo de obras em nome de **JOSÉ CARLOS MENDES BEJA MARONA**, para alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, no lugar de Moinho de Fau – Sacapeito, freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- Foi tomado conhecimento e deliberado arquivar o respectivo processo. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE DOIS MIL E DOIS – RATIFICAÇÃO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- **Um** - No **Orçamento** – número três, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de um milhão trinta e seis mil quinhentos e trinta e quatro euros.-----

--- No **Plano Plurianual de Investimentos** – número três, a dotação total, nas Funções

Gerais, Funções Sociais e Funções Económicas importa no valor global de três milhões trezentos e dezanove mil seiscentos e noventa euros, financiamento que ficará definido.-

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente acta (Documentos I e II), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária, votos contra do PSD - Partido Social Democrata, votos a favor do PS - Partido Socialista e voto de qualidade do senhor Presidente, ratificar os despachos do senhor Presidente de dezoito do mês findo, aprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- O **senhor Presidente** apresentou a seguinte **Declaração de Voto**: -----

--- “As ratificações são de decisões do Presidente da Câmara e a votação expressa neste Executivo para mim é a prova de confiança ou de falta dela relativamente às decisões do Presidente da Câmara. -----

--- Essa interpretação eu retirá-la-ei como boa ou como má na medida em que são actos de gestão corrente que são fundamentais para a resolução de alguns problemas e, no caso, por absurdo, desta ratificação não ter sido aprovada, tínhamos problemas graves nomeadamente para o Presidente da Câmara que exerceu um acto que é da sua competência mas que deve levar à Câmara. Esta alteração prendia-se com pagamentos atempados de vencimentos, subsídio de férias, direitos inalienáveis, na minha opinião, dos trabalhadores e que seriam postos em causa se não tivesse tomado esta decisão.” ----

--- **Dois** – No **Orçamento** – número quatro, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de cinco milhões de euros. -----

--- No **Plano Plurianual de Investimentos** – número quatro, a dotação total, nas Funções Sociais e Funções Económicas importa no valor global de cinco milhões quinhentos e vinte e sete mil e noventa euros, financiamento que ficará definido. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente acta (Documentos III e IV), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente de vinte e cinco do mês findo, aprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **Três** – No **Orçamento** – número cinco, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de dois milhões quinhentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e dois euros e nas **ANULAÇÕES** a importância de um milhão trezentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e três euros.-----

--- No **Plano Plurianual de Investimentos** – número cinco, a dotação total, nas Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de seis milhões cento e trinta e dois mil novecentos e sessenta e cinco euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente acta (Documentos V e VI), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com votos contra do PSD - Partido Social Democrata e a favor do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária, ratificar os despachos do senhor Presidente de vinte e sete do mês findo, aprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **INSTITUTO PORTUGUÊS DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA - NÚCLEO DISTRITAL DE SANTARÉM- PEDIDO DE APOIO - RATIFICAÇÃO** -

– Foi presente um ofício, do Instituto Português de Droga e Toxicodependência, solicitando autorização para utilizar um espaço público no Centro Histórico da Cidade de

Santarém, o empréstimo do Olharapo e a atribuição de um subsídio no valor de quatrocentos euros para fazer face às despesas efectuadas com diversas actividades integradas no Dia Mundial da Luta contra as Drogas. -----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz** propôs: -----

--- “Concordo com a associação da Câmara Municipal de Santarém às Comemorações do Dia Mundial da Luta contra as Drogas. Para o efeito proponho que se ceda o Olharapo, que se conceda autorização para a utilização do espaço público e que se conceda um incentivo de quatrocentos euros.” -----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz** salientou a participação de centenas de crianças na acção que decorreu na Rua Guilherme de Azevedo. -----

--- Sublinhou a colaboração prestada pelo senhor Manuel do Café Ribatejo que forneceu a energia eléctrica para ligar a aparelhagem sonora, solicitando aos serviços respectivos que transmitam ao senhor Manuel o agradecimento da Câmara pela sua gentileza. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e quatro do mês findo, concordando com o proposto pela senhora Vereadora Idália Moniz. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA GERAÇÃO MILLENNIUM - RATIFICAÇÃO** – Pela Animadora Cultural, Nélia

Ferreira, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número sessenta e oito, de cinco de Fevereiro último, do seguinte teor: -----

--- “A Câmara Municipal de Santarém deliberou a vinte de Dezembro de dois mil e um a celebração do Protocolo de Colaboração entre esta Autarquia e a Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação no âmbito do Programa Millennium criado pelo Ministério da Juventude e do Desporto como um instrumento de actuação preventiva dos fenómenos de desemprego e exclusão social. -----

--- Este protocolo tem, então, por objectivo sensibilizar os jovens para as tecnologias da informação e da comunicação, em especial aqueles que se encontram em situação de info-exclusão, e criar condições mais favoráveis à sua participação na obtenção destes conhecimentos e competências. Foi aprovado no presente protocolo o número de cem participantes que segundo a cláusula terceira, ponto um, beneficiarão de um desconto de cem por cento sobre a taxa de inscrição.-----

--- Para concretizar esta acção propomos a integração dos jovens da seguinte forma: ----

--- - Incluir prioritariamente os jovens dos bairros municipais durante os períodos de interrupção lectiva, do Carnaval, da Páscoa e do Verão; tendo já sido inseridos treze jovens no período do Natal; -----

--- - Formar turmas para frequentar o curso como actividade extra-escolar, conciliando-a com o horário escolar. Estas turmas serão formadas por crianças e jovens dos bairros municipais, distribuindo as restantes vagas por crianças subsidiadas do quarto ano do primeiro ciclo do ensino básico das escolas localizadas nas freguesias urbanas, cruzando-

-as com as famílias beneficiárias de rendimento mínimo, as de regime de internato, e as da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco. -----

--- Segundo os termos do protocolo compete a esta Autarquia providenciar, quando necessário, o transporte das crianças ao local da formação, propondo-se que este deva ser assegurado essencialmente nos períodos de interrupção lectiva e quando a escola e/ou residência fique fora dos limites da cidade. -----

--- Para a próxima interrupção lectiva, do Carnaval, já estão organizadas duas turmas com o número de catorze participantes, abrangendo os Bairros Municipais de Vale de Estacas, Habijovem e Girão, estando a aguardar a confirmação da entidade formadora.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, concordando com os termos do protocolo, que fica anexo à presente acta (Documento VII), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, e com a aplicação da metodologia proposta na informação atrás transcrita.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO POMBALINHO – ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO** – Pela **Comissão de Análise das Propostas** foi presente o seguinte Relatório Final, datado de vinte e seis de Fevereiro último: -----

--- “Tendo sido submetido a apreciação dos concorrentes admitidos a concurso da empreitada em epígrafe, conforme preceituado no artigo cento e um do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e nove, de quinze de Novembro, o relatório de análise das propostas foi presente uma reclamação do concorrente EFACEC Ambiente, SA, que mereceu a nossa apreciação: -----

--- Um – A lista de preços de reserva não foi solicitada no Caderno de Encargos, pelo que apenas deve ser considerada em termos indicativos. -----

--- Dois – Nas propostas dos concorrentes é apresentado um preço unitário conforme solicitado no mapa de trabalhos de concurso para os preços de reserva necessários a dois anos de manutenção. -----

--- Assim, entendemos não haver razão para aceitar a reclamação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada ao consórcio **CONSTRUTEZE, LIMITADA/SITEL, LIMITADA**, pela importância de quinhentos e quinze mil cento e sessenta euros e cinquenta e quatro cêntimos, mais IVA, com um prazo de execução de cento e oitenta dias, uma vez que foram cumpridas todas as formalidades.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de vinte e um de Junho findo, adjudicando a empreitada em epígrafe ao Consórcio Construteze, Limitada/Sitel, Limitada, pelo montante de quinhentos e quinze mil cento e sessenta euros e cinquenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA, devendo ser celebrado o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado, conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do contrato. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade.-----

--- **PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA “FEIRA DE TROCAS”, NO JARDIM DA REPÚBLICA – RATIFICAÇÃO** – Pela Chefe de **Repartição de Receitas e Contencioso**, foi presente a informação número trinta e três, de vinte e um de Junho findo, do seguinte teor:-----

--- “Em cumprimento do despacho de V. Ex.^a, de quinze do corrente, sou a informar o seguinte:-----

--- Um – A elaboração de qualquer Regulamento passa pelo cumprimento do estatuído no Código do Procedimento Administrativo.-----

--- Concretizando:-----

--- - Aprovação do Projecto de Regulamento pela Câmara Municipal.-----

--- - Sujeição a Inquérito Público, pelo prazo de trinta dias, após publicação no Diário da Republica II.-----

--- - Findo este prazo, aprovação novamente pela Câmara Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal.-----

--- Dois – Assim, não será possível concretizar em tempo útil os Regulamentos a que se referem as informações trezentos e noventa e seis e trezentos e noventa e oito/dois mil e dois, elaboradas pelo Dr. Duarte Nuno Pinto da Rocha.-----

--- Três – Para ultrapassar a situação no corrente ano, sugiro que a Câmara Municipal tome deliberação, no sentido de criar, a título experimental, a “Feira de Trocas” e a promoção e dinamização do artesanato, no Jardim da Republica, com o objectivo de aferir a adesão a estas iniciativas, as quais podem ficar sujeitas aos critérios anexos, às informações acima referidas.-----

--- Quatro – Caso seja esse o entendimento de V. Ex.^a, poder-se-á avançar já para a elaboração em definitivo dos Regulamentos, ou em alternativa esperar pelos resultados do corrente ano, na medida em que estas iniciativas irão decorrer certamente no período de Verão.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, concordar com o ponto três da informação atrás transcrita, ficando a elaboração definitiva dos Regulamentos sujeita aos resultados do ano de dois mil e dois.

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **CAMPO INFANTE DA CÂMARA – CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL E PLANO DE PORMENOR DE ÁREA ENVOLVENTE** – O senhor Presidente congratulou-se pelo resultado das reuniões efectuadas com os técnicos e os membros do Executivo acerca deste assunto, uma vez que se chegou a consenso relativamente às questões que envolvem a requalificação do Campo Infante da Câmara, reputando este trabalho de grande importância e, provavelmente, marcante deste mandato e do futuro dos habitantes de Santarém. Considerou que o que está em causa é tentar acelerar os procedimentos, e, salientou que importa reflectir acerca da constituição do júri que irá acompanhar este concurso, na medida em que, em resultado da discussão mantida, foram convidadas diferentes associações e ordens profissionais, para indicarem elementos para o mencionado júri, as quais entretanto ainda não responderam. -----

--- Considerando este facto o senhor Presidente propôs que, sendo o júri a constituir por nove elementos, este integre um elemento do Executivo de cada força política, um elemento da APLA - Associação Portuguesa de Planeadores e relativamente aos restantes elementos aguardar-se-ia até ao final da corrente semana a fim de que as outras ordens profissionais que eventualmente quisessem participar pudessem fazê-lo. Caso estas não enviem, naquele prazo, resposta as áreas técnicas que não forem contempladas pelas ordens profissionais serão designados, também consensualmente, técnicos da Câmara para o efeito. -----

--- A Câmara, por unanimidade, concordou com este procedimento. -----

--- O Senhor **Vereador José Andrade** interveio concordando que efectivamente todos fizeram um esforço para, sobre esta matéria se conseguir, de uma forma consensual,

encontrar uma solução que se espera que seja definitiva e rápida para o Campo Emílio Infante da Câmara. Porém, chamou a atenção para o facto de no caderno de encargos, quando se fala em área para serviços da Câmara, se ter chegado a consenso que se contemplaria área destinada a Serviços Municipalizados e não apenas a serviços da Câmara, recordando que esta questão se relacionava com a possível instalação de um hotel/residencial no centro histórico (no actual edifício dos Serviços Municipalizados de Santarém).-----

--- O **senhor Presidente** concordou que seja colocada no documento a expressão Serviços da Câmara/Serviços Municipalizados uma vez que de facto assim tinha sido definido. -----

--- Seguidamente o **senhor Presidente** procedeu à leitura do anexo I ao caderno de encargos que fica anexo à presente acta (Documento VIII), dispensando-se a sua transcrição. Concluiu, referindo que este é um documento técnico de base para elaboração deste loteamento municipal, lembrando que há um plano de pormenor para a área envolvente sendo que o loteamento municipal terá uma área de cerca de oito hectares enquanto o plano de pormenor envolverá um área de cerca de quarenta hectares.

--- O **senhor Vereador José Marcelino** congratulou-se também por esta ser uma proposta de consenso e fez votos para que seja de vez que, rapidamente, o Campo Emílio Infante da Câmara deixe de ser aquilo que há tantos anos é, uma vez que - considerou - esta proposta tem agora todas as condições políticas para ser exequível.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a abertura de concurso limitado por prévia qualificação, para a elaboração do projecto de Loteamento Municipal e Plano de Pormenor de área envolvente ao Campo Infante da Câmara.-----

--- Mais foi deliberado, aprovar as respectivas minutas de anúncio, programa de concurso, caderno de encargos e respectivo anexo I. -----

--- Deliberou, ainda, aprovar os termos de referência inclusos no anexo I do caderno de encargos. -----

--- Apresentaram declaração de voto:-----

--- **Senhor Presidente** - “Quero realçar a minha satisfação enquanto Presidente da Câmara Municipal de Santarém por estarmos hoje a aprovar um projecto consensual, que contou com o contributo dos técnicos e políticos deste executivo de forma a que possamos dar um passo em frente relativamente a esta matéria.”-----

--- **Senhor Vereador Soares Cruz** – “Em virtude não me ter sido possível estar presente na reunião privada não me pude manifestar, pois caso estivesse presente teria votado contra uma vez que sou frontalmente contra o facto de constar quer os serviços da Câmara quer o hotel residencial, mas enfileirando no desfile de alegria pelo consenso obtido não quis deixar de votar favoravelmente.”-----

--- **INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CARNES EM SANTARÉM – ALIENAÇÃO DE TERRENOS – PROTOCOLO A CELEBRAR COM IGI - INVESTIMENTO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.** – Foi

presente uma carta da IGI - Investimento Imobiliário, S.A., comunicando que decidiram dar preferência a Santarém, no sentido de instalar no Concelho uma unidade de processamento de carnes. Na fase inicial de laboração prevê a mobilização de um quadro de pessoal de quatrocentos funcionários, correspondendo a um investimento da ordem dos catorze milhões de euros. Nesta primeira fase a fábrica terá uma área coberta de dez mil metros quadrados e necessitará para estacionamento, cargas e descargas, de mais vinte mil metros quadrados. -----

--- Na sequência desta carta, o senhor Presidente emitiu o despacho número trinta e nove, de catorze de Junho, determinando que os diversos técnicos da Câmara elaborassem pareceres sobre a viabilidade de instalação daquela unidade nos terrenos ocupados pelo estaleiro municipal e pelo canil, cuja gestão está entregue à ASPA – Associação Scalabitana de Protecção aos Animais. -----

--- Em cumprimento deste despacho o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente informou que o custo estimado das obras de construção do canil municipal é de cerca de trezentos e vinte e cinco mil euros.-----

--- O Director do Departamento de Obras Municipais informou que, para a transferência de materiais e equipamento do Estaleiro Municipal para as futuras instalações são necessários trinta dias.-----

--- Também os Directores do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano e do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente e o Gabinete de Assuntos Jurídicos, prestaram a informação número cinquenta e quatro, de vinte do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “... Um. Face ao Plano Director Municipal de Santarém, o local insere-se na Zona de Desenvolvimento Económico da Cidade de Santarém;-----

--- Dois. O Destaque poderá ser a figura a utilizar nesse caso para alienar a parcela com a área de cerca de três vírgula nove hectares;-----

--- Três. As construções desenvolver-se-ão em duas fases: -----

--- ∃ Uma primeira numa área de cerca de dois vírgula um hectares onde está actualmente o estaleiro municipal e que vai ser deslocalizado dentro de um mês (informação centos e vinte e nove/dois mil e dois – Departamento de Obras Municipais);

--- ∃ Uma segunda fase que irá ocupar a restante área e onde se encontra actualmente o canil municipal e que será deslocalizado através da construção de um novo canil junto ao ecocentro, devido e atempadamente a contratualizar pelas partes envolvidas;-----

Quatro. O Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Santarém, publicado no Diário da República número duzentos e oitenta e seis, de treze de Dezembro de mil novecentos e noventa não se aplica à parcela em causa, dado a mesma se encontrar fora da Zona de Intervenção daquele.-----

--- Assim, o instrumento normativo de ordenamento do território adequado é o Plano Director Municipal, aplicando-se os seus artigos sessenta, setenta e cinco e Anexo II. ---

--- Importa ainda referir que o espaço em causa só é compatível com indústrias das classes B, C e D de acordo com o Anexo II já mencionado.” -----

--- Na sequência desta informação, o Director do Departamento Administrativo e Financeiro e o Consultor de Economia e Gestão, Dr. Francisco Pereira, prestaram a informação número cinquenta e três, de vinte e cinco do mês findo, do seguinte teor: ----

--- “Conforme é dito no ponto quatro da informação número cinquenta e quatro/dois mil e dois o Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Santarém não se aplica à parcela a destacar e que terá uma área aproximada de trinta e nove mil metros quadrados. -----

--- Dado que a parcela não está abrangida pelo referido Plano de Pormenor, parece-nos que também quanto à alienação da mesma não se poderá aplicar, de forma directa e imediata, o Regulamento de Atribuição de Lotes Industriais, publicado no Diário da República, no Apêndice número um, II Série, de dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, dado que tal normativo se aplica a lotes “...existentes em urbanizações industriais.” -----

--- No entanto, atendendo a que no Plano Director Municipal em vigor tal terreno já está classificado como adequado para uso “industrial” e integra-se na área de expansão da Zona de Desenvolvimento Económico de Santarém, cujo Plano de Pormenor está em elaboração, julgamos que, por analogia, se poderá aplicar o referencial constante no citado Regulamento de mil novecentos e noventa e oito, quanto ao valor de alienação da parcela de terreno em causa. -----

--- Por outro lado, tal alienação irá viabilizar a instalação de uma empresa que, para além de se integrar com outras já existentes (por exemplo, o Matadouro), permitirá escoamento de matéria prima produzida na Região. -----

--- Acresce, ainda, que a empresa a instalar representa um investimento de aproximadamente catorze milhões de euros e criará cerca de quatrocentos postos de trabalho. -----

--- Em face do exposto, e tendo em conta que os últimos valores fixados pela Câmara para a alienação de lotes industriais em regime de propriedade plena foi de cinco mil escudos por metro quadrado, ou seja o equivalente a vinte e cinco euros, propõe-se que

seja este o valor a servir de base de alienação, com a aplicação do previsto na alínea c) do número dois, do artigo terceiro do citado Regulamento de dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, o que implicará um valor de venda de quinze euros por metro quadrado. -----

--- Sobre o teor desta informação, propomos que, com a maior brevidade, seja recolhido o parecer do Gabinete de Assuntos Jurídicos.” -----

--- Conforme sugerido na informação atrás transcrita, o senhor Consultor Jurídico, Dr. Luís Morgadinho, prestou a informação número setenta e sete, de vinte e cinco do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “(...)-----

--- * No plano legal, à luz do disposto no artigo quinto da chamada Lei dos Solos (Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro/setenta e seis, de cinco de Novembro), pode a Câmara Municipal firmar acordo relativo à venda do direito de propriedade plena de parcela de terreno, com a área aproximada de trinta e nove mil metros quadrados.-----

--- * Tal como consta da informação de V. Ex.^a, de vinte e cinco de Junho, esta parcela acha-se prevista no Plano Director Municipal de Santarém como solo para uso industrial e integra-se na área de expansão da Zona de Desenvolvimento Económico, tal como se prevê em Plano de Pormenor em fase de elaboração.-----

--- * Nesta perspectiva, a alienação passa por deliberação de Assembleia Municipal – conforme artigo quinto, números dois e seis do citado Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro/setenta e seis, na redacção dada pelo artigo primeiro do Decreto-Lei número trezentos e treze/oitenta, de dezanove de Agosto. -----

--- * Por outro lado, nada impede que no clausulado da parcela a ceder se consagre, expressamente, a aplicação ao caso do Regulamento de Atribuição de Lotes Industriais, publicado em “Diário da República”, II Série, de dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, sobretudo, pela relevância jurídica das suas regras, no tocante, v.g., a

prazos de início e conclusão de obras, reversão em caso de incumprimento, proibição de venda a terceiros... -----

--- * Por tudo isto, tem todo o sentido que os actos notariais a praticar (contrato promessa e escritura de venda) incluam dispositivo ou norma que remeta para o dito Regulamento Municipal. -----

--- * Por fim, tendo em conta o que deixamos dito, a informação número cinquenta e três/Departamento Administrativo e Financeiro/dois mil e dois, de hoje, merece a nossa concordância.” -----

--- O senhor Presidente sublinhou o grande interesse e impacto positivo que a instalação desta unidade poderá ter na criação de emprego e riqueza para o Concelho de Santarém.

--- Aludiu à necessidade de aprovação do processo pela Assembleia Municipal, propondo ao Executivo que, para o efeito, se solicite a realização de uma sessão extraordinária àquela Assembleia. -----

--- A Câmara, após alguma troca de impressões, deliberou, por unanimidade: -----

--- Um – Autorizar a alienação de um terreno industrial com trinta e nove mil metros quadrados, sito na Quinta do Mocho, freguesia da Várzea, deste Concelho, pelo valor de quinze euros por metro quadrado. -----

--- Dois – Aprovar o protocolo a celebrar com a IGI - Investimento Imobiliário, S.A., que fica anexo à presente acta, dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Três – Requerer à Assembleia Municipal a realização de uma sessão extraordinária, nos termos da Lei, para apreciação e votação deste assunto, sugerindo, para o efeito, o próximo dia quinze de Julho. -----

--- **PLANO DIRECTOR MUNICIPAL** – Após alguma troca de impressões, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, reagendar o presente assunto para a próxima reunião, a realizar dia quinze de Julho, devendo a Divisão Financeira proceder à respectiva alteração orçamental. -----

--- **CONCURSO DE EXECUÇÃO PARA O PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO “JARDIM DAS PORTAS DO SOL”** – Pela Divisão de

Ambiente e Qualidade de Vida, foi presente a informação número cento e trinta e quatro, de vinte e dois de Maio último, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da informação número cinquenta e um/dois mil e dois da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, foram iniciados os trabalhos no início do mês de Abril, pela equipa constituída pelo Arquitecto José Augusto, o Engenheiro Mário Rebelo e a Dr.ª Maria José Almeida (Arqueóloga) e eu própria. Em termos de história do lugar foram recebidos também contributos do Dr. Luís Mata. -----

--- Deste modo, submete-se agora à apreciação superior o programa preliminar e alguns elementos para a elaboração do caderno de encargos. -----

--- Em termos de procedimento e metodologia, considera-se que após a aprovação superior, os mesmos deverão receber o parecer e contributos das entidades envolvidas neste processo, já apontadas. Após estes pareceres deverão ser feitas as correcções que porventura tenham sido consideradas necessárias e então desenvolver o anúncio, regulamento e concluir o caderno de encargos. -----

--- Propõe-se a abertura de um concurso público, em que os concorrentes terão que apresentar para além das peças indicadas, o valor de honorários que propõem para desenvolver o projecto de execução, prazo para o mesmo e a constituição da equipa e respectivo “curriculum”. -----

--- Depois de seleccionada a melhor proposta, deverá essa equipa desenvolver o projecto de execução para no seu seguimento ser lançada a empreitada de requalificação e valorização do “Jardim das Portas do Sol”. -----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Concordo com a metodologia proposta e proponho a aprovação do programa preliminar, sem prejuízo da consulta às entidades envolvidas no processo.” -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** propôs: “(...) Um – Aprovação do programa preliminar; -----

--- Dois – Aprovação da metodologia proposta: obtenção dos pareceres e contributos das entidades envolvidas e consequente abertura de concurso público conforme proposto no programa.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Joaquim Neto. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES NA FREGUESIA DE SÃO SALVADOR, EM SANTARÉM – CADERNO DE ENCARGOS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS** – Pela **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi presente a informação número cento e sessenta e quatro, de vinte de Junho, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência de reuniões internas na Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida com a arquitecta Catarina Durão, e tendo em conta o aumento da áreas verdes a manter a encargo do município, assim como o aumento da necessidades de mão-de-obra nas manutenções, em virtude do maior desenvolvimento vegetativo das plantas nesta época do ano, apresenta-se em anexo o Caderno Técnico de Encargos (CTE) supracitado, que caso superiormente aprovado fará parte integrante em conjunto com o Programa de Concurso, do Caderno de Encargos para o Fornecimento de serviços de Manutenção e Conservação de Zonas Verdes na Freguesia de S. Salvador em Santarém.-----

--- Propõem-se três áreas a afectar a estes serviços de manutenção, situadas na freguesia de São Salvador, nomeadamente: -----

--- a) Jardim do Miradouro de São Bento, situado no Bairro de São Bento nas traseiras do Liceu Sá da Bandeira;-----

--- b) Espaços Exteriores do Loteamento Urbano do Casal do Valbom, situado entre a Rua Capitão Luís da Piedade Faria e a Rua Dezasseis de Maio, no Jardim de Cima;-----

--- c) Espaços Exteriores do Loteamento Urbano do Alto do Bexiga, situado no cruzamento da Rua Capitão Salgueiro Maia e a Rua Dr. Jorge de Sena, no Alto do Bexiga.-----

--- Estão por completar os quadros dos pontos seis.dois. e seis.três. do Caderno Técnico de Encargos, relativos a estas duas últimas áreas, pois aguardam-se os levantamentos topográficos correspondentes que nos fornecerão informação relativa às dimensões dos diferentes tipos de revestimento vegetal e pavimentos, conforme exposto na informação número cento e sessenta e um de dezanove de Junho.-----

--- Na elaboração deste Caderno Técnico de Encargos foram consultados Cadernos de Encargos de Manutenção de Zonas Verdes de outros municípios (Lisboa, Coimbra, Figueira da Foz), assim como, foram feitos contactos com responsáveis destas câmaras no sentido de nos serem transmitidas experiências adquiridas nesta área.-----

--- Propõe-se um fornecimento por consulta prévia no mínimo a cinco firmas, nos termos do artigo oitenta e um, do decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito Junho.-----

--- Se superiormente aprovado, propõem-se para este fornecimento, um prazo de execução de doze meses, a contar da data da consignação, prorrogável por mais três períodos iguais, até um limite de quatro anos.-----

--- Prevê-se que seja necessário fazer uma cabimentação em Euros, excluindo o IVA de trinta e quatro mil novecentos e quinze euros.”-----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Concordo, proponho a aprovação da proposta do Caderno Técnico de Encargos e de consulta a cinco firmas para prestação de serviços.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno técnico de encargos e concordar com a consulta prévia a cinco firmas, conforme preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **ESPAÇO EXTERIOR ADJACENTE À AVENIDA GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL, NO CRUZAMENTO COM A RUA ANTÓNIO BASTOS** –

Pela **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi presente a informação número cento e setenta e um, de vinte e cinco de Junho de dois mil e dois, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do despacho do Sr. Vereador exarado na informação número quarenta e três/dois mil e dois de cinco de Março, na qual se concorda com o estudo para o local supracitado, apresenta-se em anexo o referido estudo composto por Plano Geral, Memória Descritiva e Estimativa de Custos.-----

--- A proposta visa a criação de uma área de estadia que dignifique e qualifique esta zona da cidade e que estabeleça relações com a envolvente, nomeadamente a Igreja de Santa Clara, que domina esta área através da sua volumetria e monumentalidade. Procurou-se formalizar esta ligação através dos pavimentos, utilizando materiais e desenhos semelhantes aos existentes junto à Igreja, bem como, através da vegetação arbórea proposta. -----

--- A Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém e o Instituto Português do Património Arquitectónico, aprovaram este estudo, conforme ofícios destas instituições, ambos datados de dezanove de Abril de dois mil e dois. -----

--- Foi também realizada em treze de Março uma reunião com o Arquitecto José Augusto chefe da Divisão dos Núcleos Históricos e com a Dr.ª Carla Ferraz do então Gabinete do Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial", no sentido de recolher pareceres destes técnicos respectivamente na área da arquitectura e da arqueologia. Ambos deram parecer positivo ao projecto, sendo que, o Arquitecto José Augusto se referiu ao revestimento dos muretes com pedra da região e a Dr.ª Carla à necessidade de as aberturas das sapatas dos muretes e das covas das árvores terem acompanhamento arqueológico permanente. -----

--- Estima-se em vinte e nove mil quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA, o custo de execução da obra de acordo com o Estudo Prévio elaborado. -----

--- O projecto de execução já se encontra desenvolvido ao nível de peças desenhadas, estando em falta as peças escritas, bem como as correcções necessárias para desencostar os muretes da empena do imóvel vizinho e retirar os “pilares” que lhe estão adjacentes, de modo a permitir o desenrolar dos trabalhos de reconversão deste edifício. Posteriormente será contactado o proprietário do imóvel no sentido de integrar os referidos “pilares” na empena do novo edifício, de acordo com o despacho do senhor Vereador exarado na informação de cinco de Março. -----

--- Propõe-se a elaboração do projecto electrotécnico exteriormente.” -----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “A fim de se desenvolver o projecto de execução do espaço em causa, proponho a aprovação do estudo prévio, o qual mereceu pareceres favoráveis das entidades consultadas. -----

--- Proponho, ainda, que se mande elaborar o projecto electrotécnico para iluminação do mesmo espaço a um Gabinete exterior mediante ajuste directo.” -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** propôs: “Proponho a aprovação do estudo prévio e elaboração dos diferentes projectos de execução.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, aprovando o estudo prévio e concordando com a elaboração dos diferentes projectos de execução. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- **PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR VEREADOR SOARES CRUZ, NA REUNIÃO DE TRÊS DE JUNHO, RELACIONADA COM O CNEMA -**

CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS – Para

efeitos de apreciação e votação, foi presente a proposta em epígrafe do seguinte teor: ---

--- “Proponho que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém, na qualidade de membro do Conselho de Administração do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, requeira a realização de uma auditoria à gestão daquela empresa, operação que deverá abranger os anos de mil novecentos e noventa e nove, dois mil e dois mil e um”. -----

--- O senhor **Vereador Soares Cruz** disse manter esta proposta face às dúvidas que tem relativamente aos financiamentos ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas e por considerar necessário esclarecer este assunto e mostrar à cidade e ao país como está a ser gerida aquela entidade e como foram aplicados os dinheiros públicos. -----

--- Também o senhor **Vereador José Andrade** disse ter sérias dúvidas sobre este processo, estranhando que a Câmara tenha atribuído um subsídio ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas sem qualquer garantia, nomeadamente, no pacto social. -----

--- Considerou importante a realização da auditoria como salvaguarda para a Câmara. Por outro lado, o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas é importante para a cidade de Santarém, é uma empresa com grande potencialidade e não pode estar sujeito a uma gestão incoerente. Esta auditoria também permitirá esclarecer se a gestão do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas tem sido boa ou má. -----

--- É extremamente importante que se tenha a coragem de dar os passos necessários ao esclarecimento desta questão – concluiu -----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** também concordou com a realização da auditoria, no sentido de esclarecer cabalmente a participação financeira da Câmara no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. Frisou que os financiamentos municipais no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados

Agrícolas não aumentaram a participação do Município no capital social, que se mantém em dez por cento. -----

--- Chamou a atenção para a dificuldade desta auditoria incidir sobre o ano dois mil e dois. Sugeriu que a mesma se estenda ao ano de mil e noventa e nove. -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** referiu que a aprovação desta proposta poderá não ter quaisquer efeitos, uma vez que o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas tem toda a legitimidade para decidir não realizar a auditoria. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Vereador Soares Cruz, com a alteração sugerida pelo senhor Vereador José Marcelino, no sentido de que a auditoria abranja os anos de mil novecentos e noventa e nove, dois mil e dois mil e um. -----

--- O senhor Presidente não participou na apreciação e votação deste assunto por ser membro do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- **PROJECTO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL A INSTALAR NA QUINTA DO MOCHO – SANTARÉM** – Na sequência do deliberado na reunião do Executivo Municipal, de dezassete do mês findo, pelo **Chefe de Divisão dos Núcleos Históricos**, foi presente a informação número cento e vinte e cinco, de três de Junho findo, do seguinte teor:-----

--- “Apresenta-se o estudo de organização geral – Layout - para o Parque Desportivo Municipal a instalar na Quinta do Mocho – Santarém.-----

--- Na Memória Descritiva e Justificativa encontra-se explicitada a organização funcional e formal face ao programa pretendido. Nas Peças Desenhadas apresenta-se uma imagem da concepção global proposta.-----

--- Este estudo global refere-se apenas ao desenho urbano devendo receber os contributos e projectos dos restantes técnicos especialistas que deverão intervir e que nos referimos na Informação número oitenta e sete/dois mil e dois, de doze de Abril. -----

--- Nesta concepção geral teve-se em conta o programa funcional e as diversas condicionantes da área:-----

--- De um modo geral pode-se afirmar que esta proposta de um Parque Desportivo Municipal constitui um complexo de infra-estruturas desporto e de lazer, entre si articuladas por zonas verdes comuns. -----

--- Do programa funcional teve-se em consideração como factor elementar o faseamento da construção face às necessidades imediatas de alguns dos equipamentos desportivos previstos. Assim prevê-se a construção total em quatro fases. Verificando-se que para a sua concretização total deverão ser adquiridos terrenos particulares e inclusão de parte da área no Plano Director Municipal como terrenos destinados a equipamentos desportivos. -----

--- Do conjunto das condicionantes existentes salienta-se a reduzida área do terreno municipal perante as dimensões de alguns equipamentos desportivos pretendidos. Esta insuficiência de terreno municipal obrigou a considerar a expansão do Parque Desportivo para terrenos particulares a Sul, os quais necessitam de ser adquiridos, bem como proceder ao acerto da área desportiva na revisão do Plano Director Municipal. Outras das situações que condicionaram a concepção global foi a presença de vários terrenos particulares e de terrenos municipais com compromissos (caso das instalações do Eco-ponto, do canil projectado e da Direcção-Geral de Turismo) que impediram um desenvolvimento mais harmonioso neste estudo global. Por último referir a uma das condicionantes que se tornou de maior impedimento ao desenvolvimento do estudo, trata-se do atravessamento do terreno municipal por linhas eléctricas de alta tensão, com implantação dos respectivos postes no terreno.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata, aprovar, de

imediatamente, a primeira fase de forma a permitir a candidatura a fundos comunitários e a realização dos concursos das diferentes especialidades, aprovando, na generalidade, o estudo apresentado, e respectivo programa funcional que prevê a construção em quatro fases. -----

**--- REABILITAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO JUNTO À ESCOLA DOS LEÕES-
APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO** - Pela Arquitecta Paisagista, Conceição Gaboleiro, da **Divisão**

de Ambiente e Qualidade de Vida, foi presente a informação número cento e sessenta e oito, de vinte e um de Junho findo, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento da Informação número noventa e quatro/dois mil e um, de seis de Julho de dois mil e um, da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, foi aprovado em Reunião de Câmara de dezanove de Julho de dois mil e um o Projecto de Execução da “Reabilitação do Espaço Público junto à Escola dos Leões – Marvila, Santarém”. Dado o valor estimado para a execução da obra – cento e nove mil setecentos e sessenta e cinco euros e dez cêntimos - foi aprovada a Abertura de Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio, de acordo com a alínea b) do número dois, do artigo quarenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, não tendo, no entanto, esta verba sido cabimentada. À data encontrava-se em elaboração o respectivo projecto de instalações eléctricas, concluído em Setembro de dois mil e um, não tendo ainda sido submetido a aprovação. -----

--- Em Março de dois mil e dois, na sequência de reunião na Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico número oito de Santarém – “Escola dos Leões”, foi considerada a possibilidade de dotar o pequeno campo de jogos do espaço público agora em causa, de características técnicas que permitissem a prática de actividades desportivas e garantissem condições de segurança, resistência e fácil conservação, de forma a que o mesmo pudesse também ser utilizado pela população escolar, pelo que seria necessário prever um pavimento desportivo diferente do inicialmente proposto, sendo igualmente necessária uma maior delimitação/segurança do espaço. -----

--- Neste sentido procederam-se às adaptações necessárias com objectivo de responder às diversas solicitações/preocupações e introduziu-se o projecto de instalações eléctricas, pelo que se reformulou o Projecto de Execução anteriormente aprovado. -----

--- Considerando-se que ao momento o processo se encontra devidamente instruído com as peças escritas e desenhadas necessárias à sua apreciação e execução – **Anúncio, Programa de Concurso, Memória Descritiva e Justificativa, Caderno de Encargos, Mapa de Medições, Plano de Segurança e Saúde - e estimando-se em cento e setenta mil euros acrescido de IVA, o custo da sua execução**, propõe-se: -----

--- a) **A aprovação do Projecto de Execução**; -----

--- b) **A Abertura de Concurso Público** ao abrigo da alínea a) do número dois do artigo quarenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, após a devida cabimentação; -----

--- c) **A nomeação das Comissões do Concurso** em conformidade com o número dois do artigo sessenta do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove de dois de Março, sugerindo-se: -----

--- Comissão de Abertura do Concurso-----

--- Presidente - Vereador dos Espaços Verdes, Engenheiro Joaquim Neto;-----

--- Secretário - Assistente Administrativo, Dora Fidalgo;-----

--- Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Carlos Violante Fernandes;-----

--- Técnica Superior de Economia – Dr.ª Catarina Malha; -----

--- Técnico Superior Jurista – Dr. José António Torrão;-----

--- Comissão de Análise das Propostas-----

--- Presidente - Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, Engenheiro Fernando Trindade;-----

--- Arquitecta Paisagista Assessora Principal Assunção Soares Lopes; -----

--- A signatária.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Execução do concurso em epígrafe e proceder à abertura do respectivo concurso público, conforme preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- Deliberou, ainda, concordar com as Comissões de Concurso propostas na mesma informação.-----

--- **ESPAÇOS DEVOLUTOS DA RUA ADELAIDE FÉLIX - PROJECTO DE EXECUÇÃO** – Pela Chefe da **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida** foi presente a seguinte informação, datada de treze de Junho findo:-----

--- “Considera-se que o projecto está de acordo com reuniões prévias que foram tidas e que tecnicamente apresenta todas as peças necessárias para o lançamento de concurso.--

--- Julga-se que no que se refere às plantações, deverão ser trocadas algumas impressões com a técnica projectista no sentido de na altura da obra fazer alguns “ajustes” que forem considerados necessários para facilitar a manutenção do espaço.-----

--- Nesta mesma altura deverá ser pedido ao Gabinete de Apoio Técnico que a projectista dê apoio técnico no acompanhamento da obra.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de execução e caderno de encargos.-----

--- Mais foi deliberado concordar com a abertura do respectivo concurso.-----

--- **ESTRADA MUNICIPAL NÚMERO QUINHENTOS E SEIS - BENEFICIAÇÃO ENTRE AMIAIS DE BAIXO E CORTICAL - APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número cento e trinta, de vinte de Junho findo, do seguinte teor: -

--- “Na sequência da aprovação do projecto de execução da obra em epígrafe, na reunião do Executivo Municipal realizada em vinte e um de Novembro último e estando esta acção prevista no Plano Plurianual de Investimentos dois mil e dois/dois mil e cinco, vimos submeter à aprovação de V. Ex.^a o processo de concurso (anúncio, programa de concurso e caderno de encargos).-----

--- Mais se informa que os dados gerais desta empreitada são: -----
--- Preço Base – novecentos e setenta e quatro mil e cem euros -----
--- Prazo de execução – cento e oitenta dias -----
--- Para constituição das Comissões de Abertura e Análise propomos respectivamente: -
--- Comissão de Abertura-----
--- - Dr. Carlos Fernandes -----
--- - Dr.ª Catarina Malha -----
--- - Engenheiro Leonardo Figueiredo -----
--- - Ana Maria Carvalho Bento -----
--- Comissão de Análise -----
--- - Engenheiro Francisco Jerónimo-----
--- - Engenheiro Leonardo Figueiredo -----
--- - Engenheiro Paulo Machado.”-----
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de concurso, autorizar abertura de concurso e concordar com as Comissões propostas. -----
--- **CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE - DOIS E POLIDESPORTIVO- FREGUESIA DE CASÉVEL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião e solicitar ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Casével para estar presente na próxima reunião do Executivo Municipal a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo.-----
--- **PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO – TRÊS - AZOIA DE CIMA/ CASAIS DO ARRÔCHO- TRABALHOS A MAIS** – Pelo Coordenador do Gabinete de Apoio às Freguesias foi presente a informação número seis, de seis de Fevereiro último, referindo que aquando do início dos trabalhos referentes à empreitada em epígrafe, se verificou o aparecimento de águas subterrâneas com alguma intensidade e o deslizamento superficial do talude, tornando-se necessário encaminhar as águas pluviais a montante do local de intervenção,

por forma a garantir a estabilidade dos terrenos e do muro envolvente à Igreja Matriz daquela freguesia.-----

--- Na sequência desta informação a Junta de Freguesia de Azoia de cima providenciou a consulta a três Firmas da especialidade, para execução dos trabalhos não previstos, apresentando a proposta mais vantajosa o valor de vinte e três mil novecentos e sessenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido de IVA.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos não previstos, a realizar através de uma nova empreitada, assumindo os respectivos encargos, no montante de vinte e três mil novecentos e sessenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido de IVA.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DO VALE DE SANTARÉM - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora Principal, Dr.ª Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número trezentos e sessenta e oito, de trinta e um de Maio último, do seguinte teor:-----

--- “À semelhança do apoio atribuído em anos lectivos transactos, proponho que seja transferido para a Junta de Freguesia supra indicada o valor de trezentos e setenta e quatro euros e dez cêntimos, relativo ao serviço prestado por particular no acompanhamento de um aluno da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico número um.-----

--- Trata-se de uma criança, Duarte Filipe Esteves Pedro, residente em Marecos que dista de quatro quilómetros do estabelecimento de ensino. Os pais devido ao horário laboral têm que deixar a criança no Vale de Santarém duas horas antes do horário escolar e não havendo recurso a equipamentos de Apoio Social, foi encontrada como solução o recurso a privados. O serviço referido tem sido prestado pela senhora Dona Gertrudes Silvério Catarino Queiroz, residente na Rua Dr. José Garcias Pereira Caldas, número quarenta e seis Vale de Santarém, com um custo de trinta e sete euros e quarenta e um cêntimos por mês.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia do Vale de Santarém o montante de trezentos e setenta e quatro euros e dez cêntimos.-----

--- **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE LEZÍRIA DO TEJO - QUOTIZAÇÃO/DOIS MIL E DOIS** – Na sequência de um ofício da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, comunicando a actualização anual das quotas, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a quotização mensal no montante de três mil duzentos e sessenta e um euros, assumindo o respectivo encargo.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **COLÓNIAS BALNEARES PARA CRIANÇAS E JOVENS DOIS MIL E DOIS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número trezentos e oitenta e seis, de seis do mês findo, do seguinte teor: ----

--- “A Câmara Municipal de Santarém tem vindo a colaborar na concretização de Colónias Balneares de Férias, durante o período de férias de verão para crianças e jovens carenciados do Concelho, nos seguintes locais: -----

--- **A** – Na **Nazaré, da Assembleia Distrital de Santarém** para crianças dos oito aos doze anos: -----

--- - número de vagas atribuídas ao Concelho de Santarém no ano dois mil e dois – quarenta (repartidos por três turnos)-----

--- - participação financeira – agregados familiares (por cada jovem/turno) – quinze euros -----

--- - autarquias (por cada jovem/turno) – oitenta e oito euros -----

--- **B** – Na praia da **Galé, da Associação “Os Pioneiros de Portugal”** para jovens dos catorze aos dezasseis anos: -----

--- - número de vagas – dez (um turno)-----

--- - Encargos cento e quinze euros (por jovem/turno) – encargo repartido habitualmente entre a família ou instituição e autarquia (cinquenta por cento cada)-----

--- **C – São João do Estoril – Associação “O Século”** para crianças dos seis aos onze anos: -----

--- - número de vagas – quinze (repartidos por três turnos)-----

--- - gratuito (Tendo existido um apoio da autarquia no valor de quinhentos euros)-----

--- No ano passado conforme Informação número setecentos e noventa e sete, de dez de Dezembro de dois mil e um participaram nesta colónias quarenta e seis crianças.-----

--- A selecção dos participantes procede-se após divulgação junto das Juntas de Freguesia, Instituições Locais de Solidariedade Social e Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. -----

--- O apoio da autarquia tem permitido a crianças e jovens do Concelho a utilização de espaços de lazer e convívio que de outra forma não teriam acesso, sendo ainda de referir que as referidas Colónias têm decorrido com resultados bastante positivos.-----

--- Caso se venham a concretizar as inscrições para as vagas existentes em dois mil e dois, o máximo de encargo a suportar pela autarquia seria de quatro mil e noventa e quatro euros assim como o apoio no transporte.-----

--- Pelo que se propõe que assumamos os encargos resultantes das inscrições que se vierem a verificar assim como o apoio no transporte (ida e volta) para os locais onde decorrem as colónias.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade.-----

--- **PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO - PERNES - PINTURA DO EXTERIOR DA IGREJA MATRIZ - PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Na sequência de um pedido de subsídio, da Paróquia de Nossa Senhora da Purificação, em Pernes, tendo em vista a limpeza de pedra e pintura exterior da Igreja Matriz de Pernes, a

Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, atribuir à Paróquia um subsídio no montante de dois mil e quinhentos euros. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO NICOLAU, NO ÂMBITO DA SALVAGUARDA, CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO –

Pelo Dr. José António Torrão, do **Gabinete de Assuntos Jurídicos**, foi presente a informação número cinquenta e um, de dois de Maio último, do seguinte teor: -----

--- “Após análise atenta ao presente contrato-programa entre a Fábrica da Igreja Paroquial de São Nicolau e a Câmara Municipal de Santarém, cumpre-nos informar o seguinte: -----

--- Quanto à metodologia escolhida para o presente acordo parece-nos que seria mais adequado escolher a forma de Protocolo para enformar o referido documento, sendo que as cláusulas constantes do mesmo, deverão, caso a presente sugestão mereça acolhimento, ser alteradas em consonância com o sugerido. -----

--- Doutro passo, constata-se uma divergência e/ou contradição de entendimentos no referido documento quanto ao seu período de vigência e/ou aplicação – conforme alínea d) da cláusula segunda e cláusula terceira conjugada com a alínea b) da cláusula segunda.

--- Na verdade, o presente documento, conforme consta na cláusula terceira, é válido até à concretização da intervenção de conservação e restauro da peça, ou seja, nos termos da alínea b) da cláusula segunda pelo período de um ano, por outro lado, nos termos da alínea d) da referida cláusula pretende-se que a Fábrica da Igreja autorize a utilização da pintura intervencionada em acções de divulgações, públicas ou outras, organizadas pela Câmara Municipal de Santarém. Nos termos das cláusulas referidas a Câmara Municipal de Santarém nunca poderia, em termos formais e contratuais, utilizar a referida pintura

em acções de divulgação, uma vez que, o referido documento só era válido até à data da concretização da intervenção. -----

--- Neste termos sugere-se a alteração da cláusula terceira nos seguintes termos: -----

--- “Cláusula terceira – Validade-----

--- *O presente protocolo entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura e/ou homologação e é válido pelo período de anos.*”-----

--- Quanto ao período de vigência do presente protocolo deixa-se ao critério de Vossa Excelência tal definição uma vez que o mesmo depende de critérios essencialmente políticos e de ordem estratégica do Município sendo que documento deverá ser superiormente definido. -----

--- Segue em anexo minuta de protocolo com as alterações sugeridas *em Itálico*. -----

--- Por mera cautela de patrocínio, sugere-se ainda que a referida minuta de protocolo seja submetida ao autor do documento inicial, no sentido de este apreciar se eventualmente as alterações introduzidas, pelo signatário, no documento sob análise prejudicam o contexto e/ou os objectivos que se pretendem atingir.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do protocolo, que fica anexo à presente acta (Documento IX), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **CRIAÇÃO DE UM GABINETE DE PSICOLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – Pelo Departamento de Assuntos Culturais e Sociais foi presente

a informação número quatrocentos e quatro, de cinco de Junho findo, do seguinte teor:--

--- “Atendendo à lacuna existente nesta matéria ao nível das escolas, nomeadamente, do primeiro, segundo e terceiro Ciclos do Ensino Básico deste Concelho parece de grande pertinência a implantação de um Gabinete de psicologia da Criança e Adolescente com os seguintes **OBJECTIVOS**: -----

--- Um – Diagnóstico e identificação dos problemas de aprendizagem das crianças e jovens. -----

--- Dois - Encaminhamento dos problemas quando os mesmos possam exceder as dificuldades de aprendizagem e apresentam maior complexidade. -----

--- Três – Orientação/aconselhamento – orientação escolar e vocacional, formação para as técnicas e métodos de estudo, desenvolvimento das aptidões sociais, aconselhamento e formação parental e dos docentes. -----

--- **METODOLOGIA** -----

--- - Deslocações às escolas; -----

--- - Deslocações das crianças ao Gabinete mediante pedido expresso do professor e consentimento dos pais. -----

--- **RECURSOS NECESSÁRIOS:**-----

--- **Logísticos**-----

--- - Gabinete; -----

--- - Testes psicológicos;-----

--- - Material de escritório; -----

--- - Telefone;-----

--- - Computador/impressora; -----

--- - Transporte para as deslocações às escolas. -----

--- **Humanos** (Recurso a estágios profissionais) -----

--- - Licenciada em Psicologia, na área educacional. -----

--- - Licenciada em Psicologia, na área Clínica.”-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** considerou extremamente importante a implementação de um Gabinete capaz de responder àqueles que são os problemas existentes no meio escolar. -----

--- Em seu entender a Administração Central devia criar um Gabinete composto por equipas multidisciplinares que pudesse funcionar desde o pré-escolar até ao término do

ensino secundário, constituindo uma importante ajuda na área da aprendizagem e do enquadramento e socialização das crianças.-----

--- O senhor **Vereador Soares Cruz** considerou fundamental a existência de um Gabinete com as valências propostas, no concelho de Santarém. Todavia, em seu entender, a Câmara não tem condições financeiras para assumir esta responsabilidade. --

--- Propôs que se solicite ao Governo a implementação de uma estrutura com as características propostas, porque em sua opinião é o Governo que é competente para este tipo de trabalho. -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por maioria, com abstenção do PSD - Partido Social Democrata, concordar com a criação do referido Gabinete.-----

--- Face às intervenções dos senhores Vereadores Luísa Mesquita e Soares Cruz foi, ainda, deliberado, por unanimidade, apresentar recomendação junto do Primeiro Ministro, Ministros da Saúde e da Educação, no sentido de dotar o Concelho de Santarém com um Gabinete multidisciplinar para apoio às crianças e jovens nas áreas escolares e no planeamento familiar.-----

--- **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SEGURANÇA SOCIAL DE SANTARÉM - PEDIDO DE APOIO** – Pelo **Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente**, foi presente a informação número quarenta e dois, de doze de Junho último, do seguinte teor:-----

--- “Tendo presente um ofício, enviado por fax, da Associação citada em epígrafe e da análise do mesmo, bem como do conhecimento da actividade da entidade, cumpre-me informar o seguinte: -----

--- - A Associação tem desenvolvido ao longo dos anos uma prática desportiva regular para os seus associados, desde o futebol de salão, voleibol feminino, concursos de pesca e outros. -----

--- - Para o desenvolvimento das suas actividades desportivas utilizam o Pavilhão ou Nave Desportiva Municipal, pagando a respectiva taxa. -----

--- - Para publicitar as suas iniciativas editam uma Revista que denominam “A Caixa”, pelo que solicitam o apoio da Câmara Municipal para custear parte das despesas com a edição da número quatro. -----

--- Ocasionalmente a autarquia comparticipa este tipo de publicações, sendo o exemplo mais recente o apoio dado ao concurso de pesca da União Desportiva de Santarém, para publicação de um pequeno livro de divulgação da prova. -----

--- Assim e adoptando o mesmo critério, proponho à superior consideração de V. Ex.^a a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cem euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de cem euros à Associação dos Trabalhadores da Segurança Social de Santarém. -----

--- **CRUZ DE CRISTO FUTEBOL CLUBE DA PORTELA DAS PADEIRAS - FÉRIAS DESPORTIVAS DOIS MIL E DOIS – PEDIDO DE APOIO** – Pelo **Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente**, foi presente a informação número quarenta e três, de dezassete de Junho findo, do seguinte teor:-----

--- “A colectividade Cruz de Cristo Futebol Clube da Portela das Padeiras, vai organizar no mês de Julho uma actividade de Férias Desportivas dois mil e dois, destinada a cerca de cem crianças e jovens, com o objectivo de ocupar os tempos livres destes e simultaneamente envolver a sociedade nas actividades da associação. -----

--- Para levar a efeito a mesma solicitam o seguinte apoio da Câmara Municipal:-----

--- - Cedência a título gratuito da Nave Desportiva Municipal de quinze a dezanove e de vinte e dois a vinte e seis de Julho, das nove e trinta às treze e trinta horas; -----

--- - Cedência igualmente a título gratuito das Piscinas Municipais nos dias dezassete, dezanove, vinte e três e vinte e cinco de Julho;-----

--- - Oferta de Brindes; comparticipação financeira para pagamento aos professores.----

--- Relativamente ao solicitado cumpre-me informar o seguinte:-----

--- - Nos anos anteriores é habitual a Câmara ceder gratuitamente as instalações desportivas, bem como a eventual oferta de alguns brindes, como t-shirts do município, que estão esgotadas. -----

--- - Relativamente à comparticipação financeira não se tem efectuado o pagamento integral aos professores, atribuindo-se apenas uma pequena comparticipação financeira.

--- Considerando o exposto coloco à superior consideração de V. Ex.^a dos seguintes apoios: -----

--- - Cedência igualmente a título gratuito das Piscinas Municipais nos dias dezassete, dezanove, vinte e três e vinte e cinco de Julho;-----

--- - Comparticipação financeira no valor de duzentos euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder a Nave Desportiva Municipal se estiver livre, ceder as piscinas municipais e atribuir um subsídio no montante de duzentos euros.

--- **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTARÉM - MINI-COMBOIO TURÍSTICO - FESTAS DA CIDADE DOIS MIL E UM** – Pelo Chefe de Repartição,

Mário Marcos, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número duzentos e trinta e três, de vinte e dois de Abril, do seguinte teor: ---

--- “Nas Festas da Cidade’dois mil e um, foi uma vez mais acordado com a Associação Comercial de Santarém, alugar de nove de Março a quinze de Abril, o Mini Comboio Turístico. -----

--- Nesta parceria, à Câmara cabia o pagamento à Associação Comercial de cinquenta por cento do valor ou seja um milhão cento e quinze mil escudos acrescido de IVA e ainda o fornecimento de gasóleo e recolha do comboio. -----

--- Para que a despesa inerente estivesse a coberto da legalidade, foi feita uma informação com todos os custos das Festas’dois mil e um, que lamentavelmente não teve o necessário andamento, o que levou a que não tenha chegado à contabilidade para que a Associação Comercial pudesse receber.”-----

--- O **Director do Departamento Administrativo e Financeiro** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Em resposta ao solicitado por V. Ex.^a, cumpre-me informar que das diligências que foram efectuadas no Departamento Administrativo e Financeiro, concluo que nada

consta sobre este assunto, que a despesa não foi autorizada por quem tinha competência para o efeito e não houve cabimentação de verba.-----

--- Assim, a mesma não tem enquadramento legal, enquanto não for autorizada pelo Executivo Municipal, depois de evidentemente cabimentada pela Repartição de Contabilidade.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Soares Cruz e com a abstenção da CDU - Coligação Democrática Unitária, assumir os encargos, conforme preconizado na informação atrás transcrita, logo que houver disponibilidade financeira para o efeito. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Idália Moniz. -----

--- **TEATRINHO DE SANTARÉM - IV BIENAL LUSO-BRASILEIRA DE PALHAÇOS E ARTES DE TEATRO/CIRCO - PEDIDO DE APOIO** – Na

sequência de um pedido de apoio do Teatrinho de Santarém, para a realização da IV Bienal Luso-Brasileira de Palhaços e Artes de Teatro/Circo, de catorze a vinte e um de Setembro, o **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** informou:-----

--- “Em dois mil o apoio à Bienal de Palhaços foi de setecentos e cinquenta mil escudos.

--- - Apoio logístico – corte de trânsito/animação-----

--- - Adiantamento do Protocolo-----

--- - Refeições no CAS - Centro de Apoio Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém – quinze refeições vezes oito dias é igual a cento e vinte, total igual a cento e trinta e dois mil escudos (seiscentos e cinquenta e oito euros e quarenta e um cêntimos)-----

--- - Pedido de baixadas à LTE - Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”-----

--- A Câmara sob proposta da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, conceder um apoio no montante de cinco mil euros, bem como o apoio logístico referido na informação do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais. -----

--- O senhor Presidente não participou na apreciação e votação deste assunto em virtude de um seu familiar integrar o Teatrinho de Santarém. -----

--- **MERCADO MUNICIPAL - TRANSFERÊNCIA DE LOJA- PEDIDO DE JOAQUIM DA CONCEIÇÃO DA PIEDADE** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião e remeter o processo para apreciação do Gabinete de Assuntos Jurídicos. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - PEDIDO DE MARIA ADELAIDE VASSALO ARAÚJO** – Pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora Principal, Dr.ª Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número duzentos e trinta e seis, de vinte e três de Abril, do seguinte teor: ---

--- Relativamente ao processo indicado em epígrafe, informo que: -----

--- - Agregado Familiar de Maria Adelaide Vassalo Araújo, reside na Praceta Ex-Habijovem lote cento e quarenta e um, rés-do-chão direito, desde Dezembro de mil novecentos e noventa e oito. Trata-se de um agregado familiar monoparental, constituído pela arrendatária e três filhos, dois deles a residir com carácter permanente; -----

--- - Residiam na Avenida dos Combatentes em condições precárias, tendo por isso a arrendatária insistido na transferência para a habitação na Praceta Ex-Habijovem, mesmo com conhecimento da existência de problemas de infiltrações e de humidades.-----

--- - Embora os serviços do Departamento de Obras Municipais tenham intervido na tentativa de resolver esta situação, os problemas têm-se mantido, não existindo as melhores condições de habitabilidade, acentuando alguns problemas de saúde nos menores. Reconhecendo-se que o fogo não oferece as melhores condições, propõe-se a sua transferência para uma habitação municipal T dois no Bairro do Girão, Lote nove – quinto andar C, fracção AU, no entanto, importa referir que se trata de um agregado cujo processo de inclusão não é facilitado pela atitude da arrendatária, gera facilmente relações de conflito com os vizinhos e chamadas sistemáticas da Polícia de Segurança Pública, decorre processo na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens por denúncia de negligência das menores e não tem cumprido os deveres de arrendatária, sendo de

verificar que não paga a renda desde Setembro de mil novecentos e noventa e nove (dezassete euros e sessenta e seis cêntimos por mês), fundamenta que não paga pela inexistência de condições de habitabilidade; -----

--- - A proposta de transferência de habitação para a morada acima indicada já foi colocada verbalmente à arrendatária, sendo que esta aceita na condição de poder ser posteriormente transferida para as casas a construir em Vale de Estacas; -----

--- - A transferência poderá ser accionada e com base nos rendimentos apresentados (actualmente é beneficiária de Rendimento Mínimo Garantido), a renda a emitir será no valor de onze euros e oitenta e oito cêntimos; -----

--- - Por último, solicito indicação relativamente ao procedimento a adoptar no que se refere às rendas em débito e se a ligação dos contadores de água e luz a instalar na nova morada são a encargo da Câmara Municipal de Santarém ou da arrendatária.”-----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Concordo com a informação. -----

--- Após receber a Dona Maria Adelaide, foi a mesma informada que a habitação disponível é a constante neste documento. -----

--- Coloco à consideração superior a isenção do pagamento das rendas em atraso, assim como a colocação dos contadores na morada da arrendatária.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Idália Moniz.-----

--- **FREGUESIA DE SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM-
COLOCAÇÃO DE BANDAS SONORAS JUNTO À ESCOLA PRIMÁRIA** – Na

sequência de um ofício da Junta em epígrafe, pelo Coordenador do **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número trinta e cinco, de vinte e cinco de Junho findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto acima mencionado, pretende-se a colocação de bandas sonoras junto à Escola Primária da Ribeira de Santarém, tendo em conta que se trata de

uma via de sentido único e com forte inclinação na proximidade do referido Estabelecimento de Ensino. -----

--- Posto isto, concordamos com a colocação deste dispositivo, face à idade das crianças que frequentam a Escola Primária, pois a sua colocação obriga substancialmente os condutores a reduzir a velocidade dos veículos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, e proceder à colocação de bandas sonoras na Calçada da Atamarma. -----

--- **FREGUESIA DE MARVILA - COLOCAÇÃO DE BANDAS SONORAS NO LUGAR DE CANEIRAS** – Pelo Coordenador do **Gabinete de Apoio às Freguesias**,

foi presente a informação número trinta e seis, de vinte e cinco do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente à freguesia de Marvila e no Lugar de Caneiras, foi solicitado a esta Câmara Municipal a colocação de Bandas Sonoras, junto ao Aglomerado Urbano e respectiva sinalização vertical, para que, desta forma, se obrigue os utentes daquela via a reduzir a sua velocidade. -----

--- Mais se informa, que neste local, lamentavelmente, já sucedeu o atropelamento de uma criança, isto há aproximadamente um ano.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da Junta de Freguesia de Marvila. -----

--- **PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE FRACÇÕES EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** - Foram presentes os seguintes pedidos: -----

--- **Um** - De **Paulo Jorge Mendes Leão**, residente na Praceta Augusto Brás Ruivo, número sete, primeiro andar esquerdo, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, da fracção “F”, correspondente primeiro andar esquerdo do prédio sito na Praceta Augusto Brás Ruivo, número sete, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- Solicita ainda certidão em como a Câmara autoriza hipoteca da mesma fracção a favor do Banco Internacional de Crédito, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão e renunciando ainda ao direito de preferência na transmissão efectuada, bem como noutras que venham a ocorrer. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre a alienação da fracção “F”, correspondente primeiro andar esquerdo do prédio sito na Praceta Augusto Brás Ruivo, número sete, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- Mais foi deliberado certificar que se autoriza a constituição da hipoteca a favor do Banco Internacional de Crédito, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão. -----

--- **Dois** - De **Rui Miguel Pimenta Teixeira**, residente na Praceta Professor Francisco da Luz Rebelo Gonçalves, número onze, rés-do-chão esquerdo, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, da fracção “C”, correspondente ao rés-do-chão esquerdo do prédio sito na Praceta Professor Francisco da Luz Rebelo Gonçalves, número onze, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Solicita ainda certidão em como a Câmara autoriza hipoteca da mesma fracção a favor do Banco Português de Investimento, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão e renunciando ainda ao direito de preferência na transmissão efectuada, bem como noutras que venham a ocorrer. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre a alienação da fracção “C”, correspondente ao rés-do-chão esquerdo do prédio sito na Praceta Professor Francisco da Luz Rebelo Gonçalves, número onze, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Mais foi deliberado certificar que se autoriza a constituição da hipoteca a favor do Banco Português de Investimento, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão. -----

- **VISTORIAS** – Foram presentes os seguintes pedidos:-----
- **Um** – De **Snack Fidalgo e Fidalgo (Kabab)**, sito na Rua Casal do Provedor, número um D, freguesia de Marvila, deste Concelho, solicitando vistoria ao seu estabelecimento, para verificação das condições de habitabilidade.-----
- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----
- “A vistoria permitiu verificar que nos tectos do Estabelecimento de Restauração e Bebidas designado Kabab, existem sinais evidentes, nomeadamente manchas em diversos locais que evidenciam a existência de infiltração de águas a partir do terraço do andar superior que corresponde ao número um, rés-do-chão direito.-----
- Tudo aponta para ruptura na impermeabilização do referido terraço que permite a infiltração de águas e ou rega do jardim existente que afecta os tectos do Estabelecimento Similar Hoteleiro. -----
- Para obviar a situação descrita a proprietária do referido andar, que esteve presente na vistoria deve tomar medidas no sentido de eliminar as referidas infiltrações, devendo as reparações serem extensivas aos tectos do espaço comercial.” -----
- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs: -----
- “Proponho agendamento para notificação do proprietário do andar superior, para proceder às reparações referidas no auto de vistoria.”-----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----
- **Dois** – De **Condomínio do prédio sito na Praceta Actor Mário Viegas, número oito**, freguesia de São Nicolau, deste Concelho, solicitando vistoria ao prédio, para verificação das condições de habitabilidade.-----
- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----
- “A vistoria ao local na presença do Administrador do Condomínio e condóminos permitiu verificar que se trata de um edifício multifamiliar de construção recente. -----
- As fracções apresentam anomalias de diverso tipo, as quais deverão ser alvo de reparação por parte do construtor. -----

--- Juntamente com os condóminos pudemos verificar as anomalias/defeitos a reparar e que se resumem no seguinte: -----

--- RÉS-DO-CHÃO ESQUERDO -----

--- Reparar paredes fissuradas -----

--- RÉS-DO-CHÃO DIREITO -----

--- Não estava presente-----

--- PRIMEIRO ESQUERDO -----

--- Não estava presente-----

--- PRIMEIRO DIREITO -----

--- Não estava presente-----

--- SEGUNDO ESQUERDO -----

--- Não estava presente-----

--- SEGUNDO DIREITO -----

--- Não estava presente-----

--- TERCEIRO ESQUERDO -----

--- Não estava presente-----

--- TERCEIRO DIREITO -----

--- Reparar paredes fissuradas -----

--- Reparar pedras de cantaria-----

--- Impermeabilizar floreiras -----

--- QUARTO ESQUERDO -----

--- Eliminar infiltrações de água e humidades -----

--- Reparar caixilharias-----

--- Reparar paredes fissuradas -----

--- Reparar paramentos em azulejo-----

--- Reparar tectos -----

--- Pintar guardas das varandas -----

--- QUARTO DIREITO -----

- Reparar caixilharias -----
- Impermeabilizar floreiras -----
- Reparar pedras de cantaria-----
- Eliminar humidades e infiltrações de água-----
- Reparar sistema de aquecimento central-----
- Reparar lareiras -----
- QUINTO ESQUERDO -----
- Reparar caixilharias -----
- Reparar paramentos em azulejo-----
- Pintura das fracções -----
- Reparar instalação sanitária, nomeadamente aparelhos sanitários e respectivas canalizações-----
- Eliminar humidades e infiltrações de água-----
- Reparar sistema de aquecimento central-----
- Reparar paredes fissuradas -----
- QUINTO DIREITO -----
- Reparar lareira-----
- Reparar pavimentos -----
- Impermeabilizar o terraço -----
- Reparar paredes fissuradas -----
- PARTES COMUNS-----
- Colocar escada de acesso à cobertura em local apropriado -----
- Reparar clarabóia -----
- Reparar fissuras -----
- Reparar e ensaiar sistema de segurança contra incêndios.”-----
- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs: -----
- “Proponho agendamento para notificação do construtor para proceder às reparações constantes do Auto de Vistoria” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- **Três** – De **Ana Luísa Silva Rodrigues Serrão**, residente na Rua Dr. Cónego Manuel Nunes Formigão, Lote duzentos e oito, sétimo andar esquerdo, freguesia de São Nicolau, deste Concelho, solicitando vistoria à sua habitação, para verificação das condições de habitabilidade. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local juntamente com a queixosa permitiu verificar a existência de anomalias de diverso tipo, as quais deverão ser alvo de reparação por parte do construtor.

--- A queixosa apresentou uma lista com a descrição dos defeitos/anomalias que se verificam na habitação e que se resumem no seguinte: -----

--- paredes fissuradas;-----

--- infiltrações de águas ; -----

--- paredes salitradas;-----

--- desprendimento dos azulejos; -----

--- pavimentos mal colocados.”-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs:-----

--- “Proponho o agendamento para notificação do construtor para proceder às reparações constantes do auto de vistoria.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- **Quatro** – De **Maria Lurdes Rosa Verniz Catalão**, residente na Rua Norton de Matos, número trinta, freguesia do Vale de Santarém, deste Concelho, solicitando vistoria à sua habitação, para verificação das condições de habitabilidade. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local na presença da queixosa permitiu verificar que existem sinais de infiltrações de água no interior da habitação de que é inquilina. -----

- As infiltrações de água têm origem na cobertura e vãos de janelas e porta.-----
- Deverá ser notificado o proprietário para que proceda à limpeza da cobertura, substituição de madeiramento podre e telhas em mau estado, reparação do forro/tecto em madeira e caixilharia de janelas e portas.”-----
- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs: -----
- “Proponho o agendamento para notificação da proprietária do imóvel para proceder às obras preconizadas no auto de vistoria.” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----
- **Cinco** – De **Maria Amélia Cruz Malcata Belém**, residente na Rua Segundo Visconde de Santarém, número vinte e nove, primeiro andar, freguesia de Marvila, deste Concelho, solicitando vistoria à sua habitação, para verificação das condições de habitabilidade. -----
- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----
- “A vistoria ao local juntamente com a inquilina e a proprietária, permitiu verificar que as paredes interiores da habitação apresentam sinais de infiltrações de águas e fissuras consideráveis.-----
- Deverá a proprietária proceder a obras de reparação da rede de águas , esgotos e refechamento de fissuras nas paredes da habitação.” -----
- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs: -----
- “Proponho agendamento para notificação do proprietário do imóvel para proceder às obras preconizadas no auto de vistoria.”-----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----
- **Seis** – Na sequência de uma informação da Divisão dos Núcleos Históricos, a **Comissão de Vistorias** compareceu na Rua Elias Garcia, números dezoito a vinte e quatro, freguesia de São Nicolau, neste Concelho, a fim de verificar as condições de segurança do edifício, tendo concluído o seguinte: -----

--- “A fachada principal, voltada para a Rua Elias Garcia, encontra-se em avançado estado de degradação, tendo ocorrido já ruína parcial para a via pública de alguns elementos decorativos em betão armado (palas e nervuras) e queda, igualmente, para a via pública de camadas de revestimento (reboco e camada de recobrimento das armaduras, que se verificou ser muito diminuta, abaixo dos limites regulamentares), que deixam as armaduras sujeitas à acção dos agentes atmosféricos, contribuindo para um agravamento da situação de degradação; -----

--- Na fachada principal, existem várias zonas, quer de parede, quer dos elementos decorativos, bastante fissuradas, sendo muito provável a repetição dos acontecimentos descritos no ponto anterior, a curto prazo;-----

--- A fachada lateral, voltada para o Beco Elias Garcia, encontra-se degradada, mas num estado menos gravoso que a principal, tendo já sido recuperada, parcialmente, ao nível das varandas recuadas, recuperação essa que motivou a montagem de andaimes em todo o desenvolvimento desta fachada, que, apesar das obras estarem aparentemente paradas, continuam montados, ocupando a via pública, com sérios transtornos, uma vez que impedem o acesso automóvel ao Beco;-----

--- Conclui esta Comissão que, para assegurar a segurança de pessoas e bens na via pública, bem como a normal circulação, a administração do prédio deve efectuar, com a máxima brevidade, os seguintes trabalhos:-----

--- Picagem ou demolição integral de todos os elementos fissurados das fachadas, para evitar a ruína descontrolada destes, com conseqüente projecção de entulhos para a via pública; -----

--- Reconstrução dos elementos em betão armado, com substituição das armaduras e criação de espessuras de recobrimento regulamentares, que irão assegurar a manutenção destes elementos;-----

--- Reposição do revestimento das zonas picadas;-----

--- Pintura geral das fachadas, com tinta adequada; -----

--- Desmontagem de todos os andaimes que ocupam a via pública, imediatamente após a conclusão dos trabalhos.”-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs: -----

--- “Proponho o agendamento para notificação da administração do condomínio para proceder às reparações constantes do auto de vistoria.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- **Sete** – Na sequência de uma informação da Divisão dos Núcleos Históricos, a **Comissão de Vistorias** compareceu na Praça Visconde Serra do Pilar, números vinte e nove a trinta e um, freguesia de Marvila, neste Concelho, a fim de verificar as condições de segurança do edifício em epígrafe, tendo concluído o seguinte:-----

--- “A fachada encontra-se bastante degradada, tendo ocorrido queda para a via pública de elementos de serralharia, pertencentes às guardas das varandas, e de camadas de revestimento das paredes, que deixam os elementos de suporte destas sujeitos à acção dos agentes atmosféricos, contribuindo para um rápido agravamento da situação de degradação; -----

--- Na face interior das cantarias que materializam o piso das varandas, observam-se várias zonas de infiltração de águas, que penetram na parede, sendo provável a repetição dos acontecimentos descritos no ponto anterior. -----

--- Conclui esta Comissão que, para assegurar a segurança de pessoas e bens na via pública, a proprietária do prédio deve efectuar os seguintes trabalhos: -----

--- Picagem das zonas de parede com revestimento infiltrado ou degradado, para evitar a ruína descontrolada deste, com conseqüente projecção de entulhos para a via pública; ---

--- Criação de sistema eficaz para drenagem das águas pluviais que afluem ao pavimento das varandas, acompanhado de conveniente impermeabilização deste;-----

--- Recuperação das guardas das varandas, com substituição dos elementos degradados ou inexistentes;-----

--- Reposição do revestimento nas zonas picadas;-----

- Pintura geral da fachada, com tinta adequada.”-----
- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária do imóvel para proceder às obras preconizadas no auto de vistoria.-----
- **Oito** – De **Carlos Luís Mendes**, residente na Travessa da Rafôa, número cinco, rés-do-chão esquerdo, freguesia de São Nicolau, deste Concelho, solicitando vistoria à sua habitação, para verificação das condições de habitabilidade.-----
- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----
- “A vistoria ao local juntamente com a esposa do queixoso permitiu verificar que existem infiltrações de água nos tectos e paredes da sua habitação. -----
- O proprietário do piso acima, primeiro esquerdo, não esteve presente, no entanto esta Comissão entende que as infiltrações de água têm origem neste fogo.-----
- Deverá o senhor António Ribeiro Almeida, proprietário do primeiro esquerdo, proceder à reparação da rede de águas e/ou esgotos da sua habitação, assim como dos danos causados na habitação do queixoso.”-----
- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs:-----
- “Proponho o agendamento para notificação do proprietário do primeiro andar esquerdo, para proceder às reparações constantes do auto de vistoria.”-----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----
- **Nove** – De **Condomínio do prédio sito na Avenida Bernardo Santareno, número vinte e dois**, freguesia de Salvador, deste Concelho, solicitando vistoria ao rés-do-chão esquerdo, do referido prédio, para verificação das condições de habitabilidade. -----
- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----
- “A vistoria ao local juntamente com a proprietária do rés-do-chão esquerdo e o administrador do condomínio, permitiu verificar que existem infiltrações de água nos tectos desta fracção.-----

--- Esta Comissão entende que as infiltrações de água têm origem no fogo acima, primeiro esquerdo. -----

--- Deverá o proprietário do primeiro esquerdo proceder à reparação da rede de águas e/ou esgotos desta fracção, assim como dos danos causados no rés-do-chão esquerdo.”--

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietária do primeiro andar esquerdo do imóvel para proceder às obras constantes do auto de vistoria. -----

--- **Dez – De Luís Miguel Rodrigues de Almeida Simões**, residente no Casal do Baracinho, Lote dezoito, Fontainhas, freguesia de São Nicolau, deste Concelho, solicitando vistoria à sua habitação, para verificação das condições de habitabilidade. ---

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local na presença dos proprietários do imóvel, permitiu verificar que os pavimentos em madeira se encontravam levantados e com sinais de infiltrações de água. -----

--- As infiltrações de água têm origem na rede de águas da habitação.-----

--- Deverá o construtor proceder à revisão de toda a rede de águas, a fim de detectar qualquer anomalia e reparar os pavimentos da habitação.” -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs: -----

--- “Proponho o agendamento para notificação do construtor, para proceder às reparações constantes do auto de vistoria.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- **Onze – De Laura Maria Frazão Medeiros Casqueiro**, residente na Avenida António Maria Batista, número vinte e dois, primeiro andar, freguesia de São Nicolau, deste Concelho, solicitando vistoria à sua habitação, para verificação das condições de habitabilidade. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local juntamente com a inquilina, permitiu verificar que se trata de um edifício antigo situado dentro da cidade.-----

--- Confirmou-se a existência de sinais de degradação na habitação da queixosa que devem ser alvo de reparação por parte do proprietário.-----

--- Deverá o proprietário proceder aos seguintes trabalhos: -----

--- Reparação da rede de águas e esgotos.-----

--- Reparação ou substituição de caixilharias de portas e janelas. -----

--- Refechamento de fissuras nas paredes da habitação e junto às escadas de acesso.-----

--- Reparação ou substituição da porta de entrada do edifício.”-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs:-----

--- “Proponho o agendamento para notificação do proprietário do imóvel para proceder às obras preconizadas no auto de vistoria.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- **Doze** – De **Maria de Fátima Beirante Frazão**, residente na Rua João Afonso, número oitenta e oito, primeiro andar frente, freguesia de Marvila, deste Concelho, solicitando vistoria à sua habitação, para verificação das condições de habitabilidade. ---

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “Da observação exterior e interior do fogo de habitação e do respectivo edifício, verificou-se que o mesmo se encontra em mau estado de conservação, pelo que no seu interior e no fogo vistoriado são visíveis os sinais de infiltrações e humidades nos forros dos tectos e nas paredes dos compartimentos. -----

--- Estas patologias indicam o mau funcionamento da cobertura e algerozes, agravadas pela ausência de obras de conservação da fachada e empenas laterais. -----

--- Conclui esta Comissão que o proprietário do edifício em epígrafe, o senhor José Teodósio Bento, deverá promover as obras respectivas de conservação e reabilitação do edifício, de modo a ficarem repostas as condições de habitabilidade e segurança de pessoas e bens.” -----

- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs: -----
- “Proponho o agendamento para notificação do proprietário do imóvel para proceder às obras preconizadas no auto de vistoria.” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----
- **Treze** – Na sequência de uma informação do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, a **Comissão de Vistorias** compareceu na Rua Aquilino Ribeiro, Lote dez, oitavo andar A, freguesia de Salvador, para verificação das condições de habitabilidade, tendo concluído o seguinte: -----
- “A vistoria ao local juntamente com a inquilina permitiu verificar que os tectos da habitação apresentam bastantes sinais de infiltrações de água.-----
- Esta Comissão entende que as infiltrações de água têm origem no terraço que serve de cobertura ao edifício.-----
- Quanto aos problemas relacionados com a instalação eléctrica na cozinha do fogo, a inquilina informou-nos que foi reparada e que funciona em boas condições. -----
- Deverá ser notificado o construtor do edifício para que proceda à impermeabilização do terraço e reparação dos tectos do fogo.” -----
- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs: -----
- “Proponho o agendamento para notificação do construtor para proceder às reparações constantes do auto de vistoria.” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----
- **Catorze** – De **Nuno Rafael Meireles Ferreira**, residente na Quinta das Fontainhas, Lote um, primeiro andar frente esquerdo, freguesia de São Nicolau, deste Concelho, solicitando vistoria à sua habitação, para verificação das condições de habitabilidade. ---
- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----
- “A vistoria ao local na presença do proprietário permitiu verificar que se trata de um edifício multifamiliar, constituído em propriedade horizontal e construído recentemente.

--- O requerente apresentou uma lista com a descrição das anomalias/defeitos que confirmámos no local e que deverão ser alvo de reparação pelo construtor. -----

--- Reparar pavimentos em mosaico;-----

--- Reparar pedras de soleiras das janelas e portas;-----

--- Aplicar verniz em portas interiores e fornecer a chave das mesmas;-----

--- Aplicar verniz nos roupeiros;-----

--- Pintar paredes interiores;-----

--- Eliminar fissuras nas paredes interiores e exteriores;-----

--- Reparar parede junto ao radiador do aquecimento central;-----

--- Reparar aduelas das portas interiores;-----

--- Reparar pavimentos em madeira;-----

--- Reparar tectos e sancas em estuque;-----

--- Substituir pedra da bancada da cozinha;-----

--- Recolocar aparelhos eléctricos (tomadas, interruptores), nas devidas condições;-----

--- Reparar forras em pedra numa das janelas;-----

--- Montar estores nas devidas condições;-----

--- Reparar paramentos em azulejo.”-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs:-----

--- “Proponho o agendamento para notificação do construtor, para proceder às reparações constantes do auto de vistoria.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- **Quinze** – De **Maria José Madeira Silva**, residente na Praceta Francisco Luz Rebelo Gonçalves, número dez, rés-do-chão esquerdo, freguesia de Marvila, deste Concelho, solicitando vistoria à sua habitação, para verificação das condições de habitabilidade. ---

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu:-----

--- “A vistoria ao local juntamente com a proprietária permitiu verificar que se trata de um edifício multifamiliar constituído em propriedade horizontal e com alguns anos. -----

--- Esta Comissão confirma a existência de infiltrações de água nos tectos da habitação da queixosa e numa das paredes exteriores do edifício. -----

--- As infiltrações de água têm origem na rede de águas e/ou esgotos do fogo acima, primeiro esquerdo. -----

--- Deverá o proprietário do primeiro esquerdo proceder a obras de reparação da rede de águas e/ou esgotos da sua habitação, assim como dos danos causados na habitação da queixosa.” -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs: -----

--- “Proponho o agendamento para notificação do proprietário do primeiro andar esquerdo para proceder às reparações preconizadas no auto de vistoria.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- **CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor** – Mapa Estatístico – Maio de dois mil e dois.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta da **Deputada Luísa Mesquita**, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, remetendo cópia do requerimento apresentado ao Governo sobre a “Rede Escolar/Ensino Recorrente”.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Junta de Freguesia do Vale de Santarém** remetendo exposições da Comissão de Moradores do Alto do Vale.-----

--- Tomado conhecimento e remeter os documentos ao Gabinete de Assuntos Jurídicos, Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente e Departamento de Obras Municipais para emissão de parecer. -----

--- Informação número quarenta e seis, de onze de Junho, do **Director do Departamento Administrativo e Financeiro**, remetendo acordo de colaboração entre o Instituto de Estradas de Portugal e a Câmara Municipal de Santarém.-----

- Tomado conhecimento. -----
- Ofício da **Junta de Freguesia do Pombalinho**, remetendo cópia de ofícios dirigidos aos Grupos Parlamentares dos Partidos Políticos com assento na Assembleia da República, a propósito da delimitação de freguesias e concelhos. -----
- Tomado conhecimento, devendo ser solicitada uma reunião conjunta com os senhores Presidentes da Câmara da Golegã e das Juntas de Freguesia do Pombalinho e Azinhaga. -----
- Informação número trezentos e sessenta e três, de cinco de Junho, da **Vereadora da Acção Social**, relacionada com o Programa EQUAL, Projecto Crescer Cidadão. -----
- Tomado conhecimento. -----
- **Foi ainda dado conhecimento, mediante distribuição de fotocópias pelos membros do Executivo**, de uma Comunicação Interna, proveniente do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, dando conhecimento de que a candidatura do Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependências foi entregue no Instituto Português de Droga e Toxicodependência, no passado dia dezanove de Junho, devendo proceder-se à assinatura dos respectivos protocolos, amanhã, dia dois de Julho. -----
- A Câmara tomou conhecimento e concordou com os termos dos protocolos que ficam anexos à presente acta (Documentos X e XI), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----
- Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos. -----
- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia um de Julho, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”**: -----

--- Interveio a **Dr.ª Rosalina Melro** que teceu alguns comentários relacionados com dividas assumidas pelo Executivo anterior. -----

--- Interveio também o senhor **Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira de Santarém** que solicitou maior celeridade na divulgação das actas do Executivo Municipal.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte e três horas e trinta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. _____

-----**O PRESIDENTE**-----

--- _____

-----**OS VEREADORES**-----

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

ACTA N.º 17/02
Reunião de 01 de Julho de 2002

--- _____

--- _____